

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Terça-Feira, 16 de Agosto de 2016 Nº 26841

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 356, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.593.274,75 (um milhão e quinhentos e noventa e três mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1413	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.593.274,75
TOTAL		1.593.274,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2016.

**SEGES**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**IOMAT**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Vinicius Borges Leal Saragiotto

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1413					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	0100	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO I - NOROESTE I	F	335000000	100	OD	NO	25.000,00	
12	368	398	2217	0200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO II - NORTE	F	335000000	100	OD	NO	18.500,00	
12	368	398	2217	0300	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO III - NORDESTE	F	335000000	100	OD	NO	17.000,00	
						F	449000000	100	OD	NO	11.490,80	
12	368	398	2217	0400	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO IV - LESTE	F	335000000	100	OD	NO	20.500,00	
12	368	398	2217	0500	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO V - SUDESTE	F	335000000	100	OD	NO	8.500,00	
						F	339000000	100	OD	NO	35.016,52	
						F	449000000	100	OD	NO	334.110,67	
12	368	398	2217	0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	49.261,63	
						F	449000000	100	OD	NO	240.677,37	
12	368	398	2217	0700	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	335000000	100	OD	NO	61.000,00	
						F	449000000	100	OD	NO	556.002,45	
12	368	398	2217	0800	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VIII - OESTE	F	335000000	100	OD	NO	29.500,00	
12	368	398	2217	0900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	335000000	100	OD	NO	20.000,00	
12	368	398	2217	1000	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO X - CENTRO	F	335000000	100	OD	NO	10.000,00	
						F	339000000	100	OD	NO	2.335,09	
						F	449000000	100	OD	NO	123.880,22	
12	368	398	2217	1100	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	335000000	100	OD	NO	10.000,00	
12	368	398	2217	1200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	335000000	100	OD	NO	20.500,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											1.593.274,75	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 1413						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	1.593.274,75
TOTAL FISCAL:											1.593.274,75
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.593.274,75

ANEXO III		1413		Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
Processo:		1413		Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.				Regional:		0100 - REGIÃO I - NOROESTE I			
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)						6,00			
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)						6,00			
Processo:		1413		Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.				Regional:		0200 - REGIÃO II - NORTE			
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)						5,00			
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)						5,00			
Processo:		1413		Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.				Regional:		0300 - REGIÃO III - NORDESTE			
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)						6,00			
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)						6,00			
Processo:		1413		Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.				Regional:		0400 - REGIÃO IV - LESTE			
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)						5,00			
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)						5,00			
Processo:		1413		Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.				Regional:		0500 - REGIÃO V - SUDESTE			
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)						22,00			
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)						18,00			
Processo:		1413		Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.				Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)						9,00			
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)						9,00			
Processo:		1413		Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.				Regional:		0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE			
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)						11,00			
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)						11,00			
Processo:		1413		Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.				Regional:		0800 - REGIÃO VIII - OESTE			
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)						9,00			
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)						7,00			
Processo:		1413		Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.				Regional:		0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE			
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)						6,00			
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)						6,00			
Processo:		1413		Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.				Regional:		1000 - REGIÃO X - CENTRO			
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)						6,00			
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)						6,00			

Processo:	1413	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			4,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			4,00	
Processo:	1413	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			10,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			10,00	
Processo:	1413	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			109,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			109,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 357, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.319,72 (quatro mil e trezentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1425	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.319,72
TOTAL		4.319,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1425		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	406	2340	9900	Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	4.319,72
TOTAL GERAL:											4.319,72

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1425		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	406	2340	9900	Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar - ESTADO	F	449000000	242	CMF	NO	4.319,72

TOTAL FISCAL:	4.319,72
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	4.319,72

ANEXO III	1425	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Processo:			
PAOE:	2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Unidade)		261,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		261,00
Processo:	1425	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Unidade)		261,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		261,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 358, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 10.171.701,96 (dez milhões e cento e setenta e um mil e setecentos e um reais e noventa e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
743	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	10.171.701,96
TOTAL		10.171.701,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 743						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	311	OD	NO	5.659.809,07	
26	782	338	1289	0600	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	311	OD	NO	4.511.892,89	
TOTAL GERAL:											10.171.701,96	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	743	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Processo:					
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			59,10	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			35,20	
Processo:	743	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)			110,26	
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)			90,51	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 359, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 17.800.000,00 (dezesete milhões e oitocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1376	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	17.800.000,00
TOTAL		17.800.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1376					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	335000000	322	OD	NO	10.551.835,00	
						F	339000000	322	OD	NO	5.287.453,00	
						F	445000000	322	OD	NO	1.960.712,00	
TOTAL GERAL:											17.800.000,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	1376	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Processo:			
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 360, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.121.449,73 (um milhão e cento e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1438	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.121.449,73
TOTAL		1.121.449,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMOR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1438					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	183	406	2378	9900	Intensificação e manutenção das ações de Inteligência - ESTADO	F	449000000	100	CMF	NO	1.121.449,73
TOTAL GERAL:											1.121.449,73

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1438					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	183	406	2378	9900	Intensificação e manutenção das ações de Inteligência - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	1.121.449,73
TOTAL FISCAL:											1.121.449,73
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.121.449,73

ANEXO III	1438	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Processo:			
PAOE:	2378 - Intensificação e manutenção das ações de Inteligência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		384,00

Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)	384,00
Processo:	1438	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2378 - Intensificação e manutenção das ações de Inteligência	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)	384,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)	384,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 361, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 447.112,16 (quatrocentos e quarenta e sete mil e cento e doze reais e dezesseis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1396	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	247.112,16
1441	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>447.112,16</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1396					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5168	0600	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	247.112,16
PROCESSO : 1441					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	076	3343	9900	Readequação da estrutura física das unidades da SES - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	200.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>447.112,16</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1396					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3106	0600	Reforma do prédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	139.723,84

15	451	390	3109	0700	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OCF	NO	41.194,40	
15	451	390	3109	9900	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - ESTADO	F	449000000	131	OD	NO	66.193,92	
TOTAL FISCAL:											247.112,16	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											247.112,16	
PROCESSO : 1441				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	305	077	2522	9900	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	200.000,00	
TOTAL FISCAL:											0,00	
TOTAL SEGURIDADE:											200.000,00	
TOTAL GERAL:											200.000,00	

ANEXO III		1396		Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
Processo:		1396		Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PAOE:		5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais				Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:		Equipamento público entregue(Unidade)						6,00		
Meta Física Neste Processo:		Equipamento público entregue(Unidade)						8,00		
Processo:		1396		Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PAOE:		3106 - Reforma do prédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID				Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:		Obra concluída (Percentual)						50,00		
Meta Física Neste Processo:		Obra concluída (Percentual)						24,71		
Processo:		1396		Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PAOE:		3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana				Regional:		0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE		
Meta Física:		Obra realizada(Unidade)						1,00		
Meta Física Neste Processo:		Obra realizada(Unidade)						1,00		
Processo:		1396		Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PAOE:		3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana				Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:		Obra realizada(Unidade)						1,00		
Meta Física Neste Processo:		Obra realizada(Unidade)						1,00		
Processo:		1441		Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PAOE:		3343 - Readequação da estrutura física das unidades da SES				Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:		Unidades reestruturadas(Unidade)						6,00		
Meta Física Neste Processo:		Unidades reestruturadas(Unidade)						12,00		
Processo:		1441		Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PAOE:		2522 - Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde				Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:		Ação descentralizada(Percentual)						5,00		
Meta Física Neste Processo:		Ação descentralizada(Percentual)						5,00		

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 362, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.570.500,00 (um milhão e quinhentos e setenta mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1306	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	488.500,00
1331	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	253.000,00
1387	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	150.000,00
1420	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	120.000,00
1427	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	463.000,00
1451	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	96.000,00
TOTAL			1.570.500,00

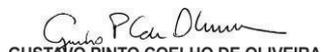
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1306					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	480.000,00
09	272	997	8040	0600	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - REGIÃO VI - SUL	S	319100000	100	DO	NO	8.500,00
PROCESSO : 1331					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	253.000,00
PROCESSO : 1387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	3170	9900	Estruturação do turismo - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	150.000,00
PROCESSO : 1420					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	120.000,00
PROCESSO : 1427					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	781	388	1292	0400	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	13.000,00
26	781	388	1292	9900	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	57.000,00
26	782	338	2128	9900	Reforma de pontes de madeira - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	393.000,00
PROCESSO : 1451					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	397	2212	9900	Implantação e manutenção de ações de assistência estudantil - ESTADO	F	339000000	662	OD	NO	96.000,00
TOTAL GERAL:											1.570.500,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1306					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

23	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	488.500,00
TOTAL FISCAL:											488.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											488.500,00
PROCESSO : 1331					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	338000000	100	EP	NO	253.000,00
TOTAL FISCAL:											253.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											253.000,00
PROCESSO : 1387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	3170	9900	Estruturação do turismo - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.000,00
PROCESSO : 1420					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	449000000	250	OD	NO	120.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											120.000,00
TOTAL GERAL:											120.000,00
PROCESSO : 1427					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	393.000,00
26	781	388	1292	9900	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - ESTADO	F	449000000	131	OD	NO	70.000,00
TOTAL FISCAL:											463.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											463.000,00
PROCESSO : 1451					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	397	2212	9900	Implantação e manutenção de ações de assistência estudantil - ESTADO	F	449000000	662	OD	NO	96.000,00
TOTAL FISCAL:											96.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											96.000,00

ANEXO III	1306	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1306	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1306	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1331	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		50,00
Processo:	1331	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		50,00
Processo:	1387	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3170 - Estruturação do turismo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produto turístico estruturado(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Produto turístico estruturado(Unidade)		15,00
Processo:	1387	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3170 - Estruturação do turismo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produto turístico estruturado(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Produto turístico estruturado(Unidade)		15,00
Processo:	1420	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1420	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1292 - Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1292 - Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)		2,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2128 - Reforma de pontes de madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		540,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		700,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1292 - Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)		2,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1451	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2212 - Implantação e manutenção de ações de assistência estudantil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Auxílio Concedido(Unidade)		1.240,00
Meta Física Neste Processo:	Auxílio Concedido(Unidade)		1.240,00
Processo:	1451	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2212 - Implantação e manutenção de ações de assistência estudantil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Auxílio Concedido(Unidade)		1.240,00
Meta Física Neste Processo:	Auxílio Concedido(Unidade)		1.240,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 363, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 17.702.000,00 (dezesete milhões e setecentos e dois mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1422	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	17.702.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.702.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1422					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	13.000.000,00	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	4.702.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>17.702.000,00</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1422					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	177.995,72
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	152.356,98
						F	339000000	100	OD	NO	3.976.873,16
						F	449000000	100	OD	NO	224.365,80
12	122	036	2010	9900	Manutenção de órgãos colegiados - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	99.454,01
						F	449000000	100	OD	NO	10.410,00
12	122	036	2284	9900	Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.907,38
						F	449000000	100	OD	NO	20.000,00
12	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.777.626,08
12	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	14.267,01
						F	449000000	100	OD	NO	19.000,00

12	366	417	3374	9900	Parcerias com municípios e organizações da sociedade civil para a alfabetização de jovens e adultos. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	716.834,00
12	368	398	2217	0100	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	100	OD	NO	37.508,44
12	368	398	2217	0200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	100	OD	NO	75.778,29
12	368	398	2217	0500	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	100	OD	NO	47.820,00
12	368	398	2217	0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	233.098,15
12	368	398	2217	0800	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VIII - OESTE	F	335000000	100	OD	NO	2.508,56
						F	449000000	100	OD	NO	608.372,86
12	368	398	2217	0900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	100	OD	NO	682.772,33
12	368	398	2217	1000	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO X - CENTRO	F	335000000	100	OD	NO	29.000,00
12	368	398	2217	1200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	OD	NO	287,76
						F	449000000	100	OD	NO	1.008.302,49
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	3.470.438,63
12	368	398	2218	9900	Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	1.020.000,00
12	368	398	2219	9900	Articulação e efetivação do Regime de colaboração Federativa. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	226.508,66
12	368	398	2220	9900	Atendimento às Diversidades Educacionais. - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	138.555,00
12	368	398	2221	9900	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	186.161,48
						F	339000000	100	OD	NO	566.416,90
						F	445000000	100	OD	NO	99.766,60
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	445000000	100	OD	NO	67.217,50
						F	449000000	100	OD	NO	8.930,73
12	368	398	2228	0100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	100	OD	NO	8.000,00
12	368	398	2228	0200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	100	OD	NO	8.000,00
12	368	398	2228	0300	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	100	OD	NO	8.000,00
12	368	398	2228	0400	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	100	OD	NO	8.000,00
12	368	398	2228	0500	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	100	OD	NO	8.000,00
12	368	398	2228	0600	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	8.000,00
12	368	398	2228	0700	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	OD	NO	8.000,00
12	368	398	2228	0800	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	100	OD	NO	8.000,00
12	368	398	2228	0900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	100	OD	NO	8.000,00
12	368	398	2228	1000	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	100	OD	NO	4.000,00
12	368	398	2228	1100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	100	OD	NO	8.000,00
12	368	398	2228	1200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	100	OD	NO	8.000,00

12	368	398	2228	9900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	58.000,00
12	368	398	2229	9900	Manutenção do serviço de Alimentação Escolar. - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	531.840,00
12	368	398	2231	9900	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	978.618,30
12	368	398	2232	9900	Melhoria da Gestão de Pessoas. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	125.809,32
						F	449000000	100	OD	NO	59.000,00
12	368	417	3373	9900	Diagnóstico do analfabetismo nos 141 municípios de Mato Grosso. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	19,45
12	368	417	3375	9900	Cadastro dos alfabetizadores e alfabetizandos. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	71.478,21
12	368	417	3377	9900	Acompanhamento e avaliação do programa. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	35.700,20
TOTAL FISCAL:											17.702.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											17.702.000,00

**ANEXO III**

Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES								
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES								
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)										100,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2010 - Manutenção de órgãos colegiados							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.						Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I			
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										6,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)										6,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.						Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE			
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										5,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)										5,00

Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		18,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		9,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		9,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		9,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		7,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		6,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		6,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		10,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2218 - Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)		100,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2219 - Articulação e efetivação do Regime de colaboração Federativa.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Regime de Colaboração Federativa implantado (Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Regime de Colaboração Federativa implantado (Unidade)		141,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Diversidade educacional atendida (Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Diversidade educacional atendida (Percentual)		50,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2221 - Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Professor capacitado (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Professor capacitado (Percentual)		100,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I

Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		88,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		88,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2229 - Manutenção do serviço de Alimentação Escolar.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Transporte escolar disponível(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Transporte escolar disponível(Percentual)		100,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2232 - Melhoria da Gestão de Pessoas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Profissional da educação satisfeito (Unidade)		36.000,00
Meta Física Neste Processo:	Profissional da educação satisfeito (Unidade)		36.000,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2284 - Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Órgão colegiado mantido(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Órgão colegiado mantido(Percentual)		100,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	3373 - Diagnóstico do analfabetismo nos 141 municípios de Mato Grosso.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Diagnóstico realizado(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Diagnóstico realizado(Unidade)		20,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	3374 - Parcerias com municípios e organizações da sociedade civil para a alfabetização de jovens e adultos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Parceria firmada(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Parceria firmada(Unidade)		20,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	3375 - Cadastro dos alfabetizadores e alfabetizandos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Cadastro realizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Cadastro realizado(Unidade)		1,00
Processo:	1422	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	3377 - Acompanhamento e avaliação do programa.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Programa de alfabetização acompanhado e avaliado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Programa de alfabetização acompanhado e avaliado(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 364, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 178.100,00 (cento e setenta e oito mil e cem reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1442	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	178.100,00
TOTAL		178.100,00

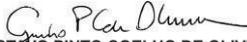
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMIR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1442					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5168	0600	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	178.100,00
TOTAL GERAL:											178.100,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1442					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5168	0700	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	131	OD	NO	178.100,00
TOTAL FISCAL:											178.100,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											178.100,00

ANEXO III		1442	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
Processo:	1442	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			7,00
Processo:	1442	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			7,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			9,43

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 365, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1443	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1443						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	400.000,00	
TOTAL GERAL:											400.000,00	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 1443						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	100	EP	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

PROCESSO : 1443						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	3299	9900	Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade. - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

ANEXO III		1443	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Processo:											
PAOE:		2153 - Promoção do "Destino MT"						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Destino promovido(Unidade)								10,00	
Meta Física Neste		Destino promovido(Unidade)								10,00	
Processo:											
Processo:		1443	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PAOE:		3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado						Regional:		0500 - REGIÃO V - SUDESTE	
Meta Física:		Trecho pavimentado(Quilômetro)								3,00	
Meta Física Neste		Trecho pavimentado(Quilômetro)								4,00	
Processo:											
Processo:		1443	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PAOE:		3299 - Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade.						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)								25,00	
Meta Física Neste		Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)								25,00	
Processo:											

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 366, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 8.268.730,54 (oito milhões e duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
369	08601 FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.795.431,50
809	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	5.473.299,04
<b>TOTAL</b>		<b>8.268.730,54</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 369					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	264	3560	9900	Capacitação e aperfeiçoamento funcional - ESTADO	F	339000000	640	OD	NO	500.000,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	615	OD	NO	178.857,06
						F	339000000	640	OD	NO	1.086.574,44
						F	449000000	640	OD	NO	1.000.000,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339000000	640	OD	NO	30.000,00
PROCESSO : 809					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	1819	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	361	OD	NO	3.340.210,63
26	451	390	1819	0400	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	361	OD	NO	1.355.969,33
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de rodovias - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	361	OD	NO	777.119,08
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>8.268.730,54</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III			
Processo:	369	Unidade Orçamentária:	08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	369	Unidade Orçamentária:	08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3560 - Capacitação e aperfeiçoamento funcional		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Capacitação realizada(Percentual)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Capacitação realizada(Percentual)		2,00
Processo:	369	Unidade Orçamentária:	08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	809	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias		Regional: 0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		14,77
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		32,10
Processo:	809	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas		Regional: 0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,08
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		9,45

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 367, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 577.779,28 (quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1384	11601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	350.000,00
1404	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.499,75
1435	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	65.999,44
1448	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	31.247,52
1449	04104 GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.032,57
1461	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	100.000,00
TOTAL		577.779,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1384					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	367	3268	0600	Aperfeiçoamento dos serviços da Imprensa Oficial - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	CMM	NO	350.000,00	
PROCESSO : 1404					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	0100	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	161	OD	NO	10.199,90	
12	368	398	2217	0400	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	161	OD	NO	5.099,95	
12	368	398	2217	1000	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	161	OD	NO	10.199,90	
PROCESSO : 1435					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	65.999,44	
PROCESSO : 1448					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	125	217	2422	9900	Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	31.247,52	
PROCESSO : 1449					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.032,57	
PROCESSO : 1461					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339100000	131	OD	NO	100.000,00	
TOTAL GERAL:											577.779,28	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1384					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	126	366	3258	9900	Implementação do sistema informatizado de gestão arquivística de documentos - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	350.000,00	
TOTAL FISCAL:											350.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											350.000,00	
PROCESSO : 1404					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	0200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	161	OD	NO	25.499,75	
TOTAL FISCAL:											25.499,75	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											25.499,75	

PROCESSO : 1435					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	65.999,44
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											65.999,44
TOTAL GERAL:											65.999,44
PROCESSO : 1448					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	125	217	2426	9900	Fiscalização do trânsito de produtos e subprodutos de origem animal no território mato-grossense - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	31.247,52
TOTAL FISCAL:											31.247,52
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											31.247,52
PROCESSO : 1449					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.032,57
TOTAL FISCAL:											5.032,57
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.032,57
PROCESSO : 1461					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO III	1384	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
Processo:	3268 - Aperfeiçoamento dos serviços da Imprensa Oficial						Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL			
PAOE:	Serviço aperfeiçoado(Percentual)										
Meta Física:											100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço aperfeiçoado(Percentual)										100,00
Processo:	1384	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	3258 - Implementação do sistema informatizado de gestão arquivística de documentos						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Sistema implementado(Percentual)										25,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implementado(Percentual)										25,00
Processo:	1404	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.						Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I			
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										6,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)										6,00
Processo:	1404	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.						Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE			
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										5,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)										5,00
Processo:	1404	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.						Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO			
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										6,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)										6,00
Processo:	1404	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.						Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE			
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										5,00

Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	5,00
Processo:	1435	Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	1435	Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	1448	Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2422 - Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)	42,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)	42,00
Processo:	1448	Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2426 - Fiscalização do trânsito de produtos e subprodutos de origem animal no território mato-grossense	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Veículo fiscalizado(Unidade)	4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Veículo fiscalizado(Unidade)	4.000,00
Processo:	1449	Unidade Orçamentária: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	1449	Unidade Orçamentária: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	1461	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	1461	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

**ATO DO GOVERNADOR****NOMEAÇÃO**

ATO Nº 12.355/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLA ARAÚJO MANHANELLI MIRACHI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMZAR TAQUES  
Secretário da Casa Civil

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **MÁRCIO NETO DE ARRUDA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 78166, CPF: 482.731.201-04, RG: 660478-SSP/MT, lotado na Secretaria de Segurança Pública - Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 115108/2015 para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

**HÉLIO LEÃO DE SOUZA**  
Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1555/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 314917/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ODIL BENEDITO ANTUNES DO NASCIMENTO**, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 225478/1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.



ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

Portaria nº. 032/GAB SEGES/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de Janeiro de 2014 e alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Gestão, referente aos anos de 2015 e 2016 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 28 de junho de 2016.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

\*Republique-se por ter circulado incorreto.

(ANEXO DA PORTARIA Nº. 032/GAB SEGES/2016)

ANO 2015 ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
241230	Fernanda Maria Zucher	9,57
137667	Lauro Virginio de Souza Portela	9,88
203996	Luiz Claudio de Arruda Isoton	9,40

ANO 2016* ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
70229	Andréia Franco Marques Fernandes	9,83
24736	Heitor Correa da Rocha	9,69
68921	Luzinete Aparecida Campos Caldereiro	9,42
138470	Rosanne Cassia De Figueiredo Modesto da Silva	9,46

139117	Rubiani Freire Alves	9,77
139116	Waltemberg de Sousa Santos	9,90
45889	Yumiko Takamoto Suzuki	9,79

## TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA
41109	Alice Alexandrina de Figueiredo	9,58
242461	Carlos Vinicius Santos Chagas	9,88
242477	Jessika Alessandra dos Santos	9,19
14784	Oneida Terezinha Ribeiro	7,56

Servidor avaliado de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12 - D

## TÉCNICO ADMINISTRATIVO

79067	Gonçalo Nunes Felfilli	Aprovado
15928	Toni da Costa Ferreira	Aprovado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF

## AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A GDDF - Gerência de Documentos e Declarações Fiscais, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente no Email do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A D DE MORAIS	133148572	154001/1624/33/2016
A D DE MORAIS	133148572	154183/1624/33/2016
A V DE LA FUENTES - ME	132451182	153964/1624/33/2016
A V DE LA FUENTES - ME	132451182	154142/1624/33/2016
A. J. BONFIM - LANCHONETE- ME	133079333	153991/1624/33/2016
ADRIANA NOGUEIRA DA ROCHA SILVA ME6	133105954	153994/1624/33/2016
ADRIANA NOGUEIRA DA ROCHA SILVA ME6	133105954	154176/1624/33/2016
ADROALDO CARDOSO	130201340	153878/1624/33/2016
ADROALDO CARDOSO	130201340	154047/1624/33/2016
ALSENHO STACKE - ME	132264463	153951/1624/33/2016
ALSENHO STACKE - ME	132264463	154129/1624/33/2016
ANDREA SILVA DO NASCIMENTO	133194043	154011/1624/33/2016
ANDREA SILVA DO NASCIMENTO	133194043	154195/1624/33/2016

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CANDIDO	130274534	153880/1624/33/2016
ANTONIO CARLOS DE SOUZA CANDIDO	130274534	154050/1624/33/2016
ANTONIO G MILANSKI	131868985	153914/1624/33/2016
ANTONIO G MILANSKI	131868985	154088/1624/33/2016
APARECIDA DO CARMO PEIXOTO	133375420	154039/1624/33/2016
APARECIDA DO CARMO PEIXOTO	133375420	154223/1624/33/2016
BOTINAS DAQUI LTDA	132686090	153973/1624/33/2016
BOTINAS DAQUI LTDA	132686090	154152/1624/33/2016
BRASILINA SEBASTIANA DA COSTA	132539756	154143/1624/33/2016
CELSON BAUMANN - ME	133178641	154190/1624/33/2016
CLAIDER SILVEIRA DA COSTA GOMES	131608657	153894/1624/33/2016
CLAIDER SILVEIRA DA COSTA GOMES	131608657	154067/1624/33/2016
CLEDI HELMISH	133210383	154014/1624/33/2016
CLEDI HELMISH	133210383	154198/1624/33/2016
CLENI MARIA LIVI ME	131400517	153887/1624/33/2016
CLENI MARIA LIVI ME	131400517	154059/1624/33/2016
CLEUSA SALETE CECHET ME	133335011	154034/1624/33/2016
CLEUSA SALETE CECHET ME	133335011	154218/1624/33/2016
CLIMATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131750259	153902/1624/33/2016
CLIMATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131750259	154075/1624/33/2016
D JURUNA NUNES & CIA LTDA	132739968	153975/1624/33/2016
D JURUNA NUNES & CIA LTDA	132739968	154154/1624/33/2016
D S CORREA	131864106	153913/1624/33/2016
D S CORREA	131864106	154087/1624/33/2016
DEBORA S C RODRIGUES - ME	133155463	154003/1624/33/2016
DEBORA S C RODRIGUES - ME	133155463	154185/1624/33/2016
DENISE RIBEIRO DE ARRUDA & CIA LTDA	133026175	153982/1624/33/2016
DENISE RIBEIRO DE ARRUDA & CIA LTDA	133026175	154163/1624/33/2016
DGF NUNES & CIA LTDA - ME	133072819	153990/1624/33/2016
DGF NUNES & CIA LTDA - ME	133072819	154172/1624/33/2016
DURVAL RIBEIRO	130889032	153884/1624/33/2016
DURVAL RIBEIRO	130889032	154055/1624/33/2016
E C COELHO SERRALHERIA	132006367	153921/1624/33/2016
E C COELHO SERRALHERIA	132006367	154096/1624/33/2016
E DE OLIVEIRA SILVA SOUZA - ME	132302160	153955/1624/33/2016
E DE OLIVEIRA SILVA SOUZA - ME	132302160	154133/1624/33/2016
E E DOS REIS	131410172	154061/1624/33/2016
E V DE ALMEIDA CONFECÇÕES ME	132196581	153944/1624/33/2016
E V DE ALMEIDA CONFECÇÕES ME	132196581	154121/1624/33/2016
EDESIO J GUEDES LIMA	132081679	153930/1624/33/2016
EDESIO J GUEDES LIMA	132081679	154107/1624/33/2016
EDILSON BRASIL UCHOA - ME	133258572	154024/1624/33/2016
EDILSON BRASIL UCHOA - ME	133258572	154208/1624/33/2016
EDINALDO LIDIO FERREIRA LEMES - ME	133365204	154037/1624/33/2016

EDINALDO LIDIO FERREIRA LEMES - ME	133365204	154221/1624/33/2016
EGUINALDO INIESTA DE OLIVEIRA	133178978	154007/1624/33/2016
EGUINALDO INIESTA DE OLIVEIRA	133178978	154191/1624/33/2016
ELCILIO APRIGIO DIAS	130036641	153872/1624/33/2016
ELCILIO APRIGIO DIAS	130036641	154042/1624/33/2016
ELENITA DE FATIMA MILAN	131734709	153901/1624/33/2016
ELENITA DE FATIMA MILAN	131734709	154074/1624/33/2016
ENILMA DOS SANTOS BACHEGA	131621670	153896/1624/33/2016
ENILMA DOS SANTOS BACHEGA	131621670	154069/1624/33/2016
ERIDELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	131812734	153909/1624/33/2016
ERIDELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	131812734	154083/1624/33/2016
EVANIR DALVA DA S. M. NOVAS	132433613	153961/1624/33/2016
EVANIR DALVA DA S. M. NOVAS	132433613	154139/1624/33/2016
F. C. CUNHA	133273342	154028/1624/33/2016
F. C. CUNHA	133273342	154212/1624/33/2016
F. L. MENDES PORTO	133249590	154022/1624/33/2016
F. L. MENDES PORTO	133249590	154206/1624/33/2016
F. ZANATTA	133339050	154036/1624/33/2016
F. ZANATTA	133339050	154220/1624/33/2016
FISHING INDUSTRIA DE BARCOS LTDA	132033801	153926/1624/33/2016
FISHING INDUSTRIA DE BARCOS LTDA	132033801	154102/1624/33/2016
FOCKINK INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA	132439506	154140/1624/33/2016
FORT METAL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	130222232	153879/1624/33/2016
FORT METAL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	130222232	154048/1624/33/2016
FRANCISCA NILZA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	133124851	153997/1624/33/2016
FRANCISCA NILZA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	133124851	154179/1624/33/2016
G. TENAGLIA JUNIOR	133064069	153988/1624/33/2016
G. TENAGLIA JUNIOR	133064069	154170/1624/33/2016
G.C.M. DE REZENDE - ME	133272362	154027/1624/33/2016
G.C.M. DE REZENDE - ME	133272362	154211/1624/33/2016
GENY BORDON	130183253	153876/1624/33/2016
GENY BORDON	130183253	154045/1624/33/2016
GERSON GOMES DE PAULA	131821008	153910/1624/33/2016
GERSON GOMES DE PAULA	131821008	154084/1624/33/2016
GERSON MINORU ONO	131610813	153895/1624/33/2016
GERSON MINORU ONO	131610813	154068/1624/33/2016
GERVASIO SILVA SOUZA & CIA LTDA ME	133226751	154016/1624/33/2016
GERVASIO SILVA SOUZA & CIA LTDA ME	133226751	154200/1624/33/2016
GIOVANI RUBINI	132249340	153948/1624/33/2016
GIOVANI RUBINI	132249340	154125/1624/33/2016
GONÇALO DE CAMPOS CURADO ME	132153319	153940/1624/33/2016
GONÇALO DE CAMPOS CURADO ME	132153319	154117/1624/33/2016
GUSTAVO LYSENKO PINTO ME	133336883	154035/1624/33/2016
GUSTAVO LYSENKO PINTO ME	133336883	154219/1624/33/2016
HIDROTUBOS IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	132377098	153959/1624/33/2016
HIDROTUBOS IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	132377098	154137/1624/33/2016

I M CHARANEK LANCHONETE - ME	133303845	154031/1624/33/2016
I M CHARANEK LANCHONETE - ME	133303845	154215/1624/33/2016
I. C. CASTRO	133452972	154040/1624/33/2016
I. C. CASTRO	133452972	154224/1624/33/2016
ILTON MARTINS DE SOUZA	131397630	153886/1624/33/2016
ILTON MARTINS DE SOUZA	131397630	154058/1624/33/2016
IND & COM DE TACOS SINUCA CUIABA LTDA	131563491	153892/1624/33/2016
IND & COM DE TACOS SINUCA CUIABA LTDA	131563491	154065/1624/33/2016
IND COM PADROES PADROMAR LTDA	131957589	153918/1624/33/2016
IND COM PADROES PADROMAR LTDA	131957589	154093/1624/33/2016
IND E COM DE MOVEIS E VIDRACAR REAL LTDA	130071170	153873/1624/33/2016
IND E COM DE MOVEIS E VIDRACAR REAL LTDA	130071170	154043/1624/33/2016
INDUSTRIA COM PRODUTOS ALIM FARAO LTDA	131704028	153900/1624/33/2016
INDUSTRIA COM PRODUTOS ALIM FARAO LTDA	131704028	154073/1624/33/2016
IVAN JOSE ALVES & CIA LTDA ME	133190919	154010/1624/33/2016
IVAN JOSE ALVES & CIA LTDA ME	133190919	154194/1624/33/2016
IVAN PADUIM DE OLIVEIRA - ME	132292025	153953/1624/33/2016
IVAN PADUIM DE OLIVEIRA - ME	132292025	154131/1624/33/2016
J A M RAMOS PEREIRA	133209318	154013/1624/33/2016
J A M RAMOS PEREIRA	133209318	154197/1624/33/2016
J DE SOUZA BRANDAO	132143623	153938/1624/33/2016
J DE SOUZA BRANDAO	132143623	154115/1624/33/2016
J M ABDEL JALIL COMERCIO	132127024	153936/1624/33/2016
J M ABDEL JALIL COMERCIO	132127024	154113/1624/33/2016
J. A. BORGES BOMM ME	133244458	154020/1624/33/2016
J. A. BORGES BOMM ME	133244458	154204/1624/33/2016
J. A. R. PINHEIROS	133240312	154018/1624/33/2016
J. A. R. PINHEIROS	133240312	154202/1624/33/2016
J. C. BARUFALDI ME	132443228	153963/1624/33/2016
J. C. BARUFALDI ME	132443228	154141/1624/33/2016
J. F. DA SILVA - ME	133130886	153998/1624/33/2016
J. F. DA SILVA - ME	133130886	154180/1624/33/2016
J. KWIECINSKI	132263483	153949/1624/33/2016
J. KWIECINSKI	132263483	154127/1624/33/2016
J. M. TEIXEIRA DA SILVA - RESTAURANTE	133240495	154019/1624/33/2016
J. M. TEIXEIRA DA SILVA - RESTAURANTE	133240495	154203/1624/33/2016
JOAO ALMARIO RODRIGUES	130668745	154053/1624/33/2016
JOAO GONçALVES NORONHA	131573551	153893/1624/33/2016
JOAO GONçALVES NORONHA	131573551	154066/1624/33/2016
JOAO V. DA ROSA	133187276	154008/1624/33/2016
JOAO V. DA ROSA	133187276	154192/1624/33/2016
JOSE ALVES DAMACENA ME	133171493	154004/1624/33/2016
JOSE ALVES DAMACENA ME	133171493	154186/1624/33/2016
JOSE ALVES DE OLIVEIRA LANCHONETE	132005395	153920/1624/33/2016

JOSE ALVES DE OLIVEIRA LANCHONETE	132005395	154095/1624/33/2016
JOSE GILVANI IORIS ME	131767615	153904/1624/33/2016
JOSE GILVANI IORIS ME	131767615	154077/1624/33/2016
JOSE RODRIGUES LADEIA FILHO	133123049	153996/1624/33/2016
JOSE RODRIGUES LADEIA FILHO	133123049	154178/1624/33/2016
JOSIANE MARIÇA DA CUNHA ME	133008096	154161/1624/33/2016
JOSÉ GABRIEL DE MORAES GUERRA DA SILVA ME	133050726	153984/1624/33/2016
JOSÉ GABRIEL DE MORAES GUERRA DA SILVA ME	133050726	154165/1624/33/2016
JOSÉ O. LUCAS	132212153	153946/1624/33/2016
JOSÉ O. LUCAS	132212153	154123/1624/33/2016
K M MARISA CONFECOES COM ROUPAS LTDA	131970518	153919/1624/33/2016
K M MARISA CONFECOES COM ROUPAS LTDA	131970518	154094/1624/33/2016
K. G. DA SILVA JANUARIO - ME	132828260	154158/1624/33/2016
KARIN DANIELLE C B LIMA	131663437	153897/1624/33/2016
KARIN DANIELLE C B LIMA	131663437	154070/1624/33/2016
KEILA CRISTINA ALVES NERIS	133625281	154041/1624/33/2016
KEILA CRISTINA ALVES NERIS	133625281	154225/1624/33/2016
L EBERHARDT ALIMENTOS - ME	131680447	153898/1624/33/2016
L EBERHARDT ALIMENTOS - ME	131680447	154071/1624/33/2016
LANCHONETE COCO GELADO LTDA	132057409	153928/1624/33/2016
LANCHONETE COCO GELADO LTDA	132057409	154105/1624/33/2016
LANCHONETE DELICIAS DA BATATA LTDA. ME.	132576414	153968/1624/33/2016
LANCHONETE DELICIAS DA BATATA LTDA. ME.	132576414	154147/1624/33/2016
LANCHONETE GLUTT'S LTDA	132355841	153957/1624/33/2016
LANCHONETE GLUTT'S LTDA	132355841	154135/1624/33/2016
LEONILDA PEREIRA MARTINS	133369170	154038/1624/33/2016
LEONILDA PEREIRA MARTINS	133369170	154222/1624/33/2016
LOURIVAL MARCOLINO ALVES ME	133174506	154189/1624/33/2016
LUCIMAR BATISTA FERREIRA	132186888	153942/1624/33/2016
LUCIMAR BATISTA FERREIRA	132186888	154119/1624/33/2016
LUIZ ALEXANDRE LOZANO PEREIRA	132116170	153934/1624/33/2016
LUIZ ALEXANDRE LOZANO PEREIRA	132116170	154111/1624/33/2016
LUIZ CARLOS SANTOS PEDROSO JUNIOR SERRALHERIA ME	132193060	153943/1624/33/2016
LUIZ CARLOS SANTOS PEDROSO JUNIOR SERRALHERIA ME	132193060	154120/1624/33/2016
LUNA & PINHA LTDA	131693743	153899/1624/33/2016
LUNA & PINHA LTDA	131693743	154072/1624/33/2016
LURDES DALLA COSTA DE OLIVEIRA	132012952	153923/1624/33/2016
LURDES DALLA COSTA DE OLIVEIRA	132012952	154098/1624/33/2016

LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	133149218	154002/1624/33/2016
LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	133149218	154184/1624/33/2016
M A BOAMORTE	133053970	154167/1624/33/2016
M A DOS SANTOS - COMERCIO	132680866	153972/1624/33/2016
M A DOS SANTOS - COMERCIO	132680866	154151/1624/33/2016
M L DE OLIVEIRA	131898906	153915/1624/33/2016
M L DE OLIVEIRA	131898906	154089/1624/33/2016
M L TEIXEIRA ALVES	133236897	154017/1624/33/2016
M L TEIXEIRA ALVES	133236897	154201/1624/33/2016
M O SILVA LANCHONETE	131481495	153889/1624/33/2016
M O SILVA LANCHONETE	131481495	154062/1624/33/2016
M S DE MELO COMERCIO	130185361	153877/1624/33/2016
M S DE MELO COMERCIO	130185361	154046/1624/33/2016
M. C. DE MOURA-RESTAURANTE	132264331	153950/1624/33/2016
M. C. DE MOURA-RESTAURANTE	132264331	154128/1624/33/2016
M. R. DE CASTRO OLIVEIRA	132592517	153969/1624/33/2016
M. R. DE CASTRO OLIVEIRA	132592517	154148/1624/33/2016
M. S. SILVA - CONFECÇÕES ESPORTIVAS	133317595	154032/1624/33/2016
M. S. SILVA - CONFECÇÕES ESPORTIVAS	133317595	154216/1624/33/2016
M.A DE BRITO-RESTAURANTE	133117367	153995/1624/33/2016
M.A DE BRITO-RESTAURANTE	133117367	154177/1624/33/2016
MANOEL DE ARRUDA E SILVA FILHO-ME	130402052	153882/1624/33/2016
MANOEL DE ARRUDA E SILVA FILHO-ME	130402052	154052/1624/33/2016
MARCIA A. MARTINS & CIA LTDA	133246795	154021/1624/33/2016
MARCIA A. MARTINS & CIA LTDA	133246795	154205/1624/33/2016
MARCO SANDER LINS GOMES - ME	133059677	153987/1624/33/2016
MARCO SANDER LINS GOMES - ME	133059677	154169/1624/33/2016
MARIA ADELAIDE CORREA ME	133054306	153986/1624/33/2016
MARIA ADELAIDE CORREA ME	133054306	154168/1624/33/2016
MARIA DE FATIMA COMERCIO	132012227	153922/1624/33/2016
MARIA DE FATIMA COMERCIO	132012227	154097/1624/33/2016
MARIA MADALENA SOUZA DA SILVA	132058006	153929/1624/33/2016
MARIA MADALENA SOUZA DA SILVA	132058006	154106/1624/33/2016
MEDICINA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	130168041	153875/1624/33/2016
MEDICINA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	130168041	154044/1624/33/2016
MEGAPOLPAS IND. E COM. DE SUCOS LTDA	132401916	153960/1624/33/2016
MEGAPOLPAS IND. E COM. DE SUCOS LTDA	132401916	154138/1624/33/2016
METALURGICA E VIDRAÇARIA SORRISUL LTDA	132727706	153974/1624/33/2016
METALURGICA E VIDRAÇARIA SORRISUL LTDA	132727706	154153/1624/33/2016

METALURGICA ESCABBI LTDA	130743259	153883/1624/33/2016
METALURGICA ESCABBI LTDA	130743259	154054/1624/33/2016
MICHELE BRAVO DA SILVA	133262588	154025/1624/33/2016
MICHELE BRAVO DA SILVA	133262588	154209/1624/33/2016
MIDIA SARDINHA DO AMARAL	133140873	154000/1624/33/2016
MIDIA SARDINHA DO AMARAL	133140873	154182/1624/33/2016
MR JOE IND COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	131771353	153905/1624/33/2016
MR JOE IND COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	131771353	154078/1624/33/2016
N L DE ALVARENGA	131941321	154091/1624/33/2016
NEIDE TEODORA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	132546329	153966/1624/33/2016
NEIDE TEODORA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	132546329	154145/1624/33/2016
NILTON C M LIMA & CIA LTDA	133270793	154026/1624/33/2016
NILTON C M LIMA & CIA LTDA	133270793	154210/1624/33/2016
NUBIA GRACIELE RAINOL BARBOSA - ME	132812932	153978/1624/33/2016
NUBIA GRACIELE RAINOL BARBOSA - ME	132812932	154157/1624/33/2016
O. B. DOS SANTOS COMÉRCIO ME	132620553	153971/1624/33/2016
O. B. DOS SANTOS COMÉRCIO ME	132620553	154150/1624/33/2016
ODILZA PINHEIRO DA S. OLIVEIRA	133172317	154005/1624/33/2016
ODILZA PINHEIRO DA S. OLIVEIRA	133172317	154187/1624/33/2016
OLIMPIO RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA ME	132019710	153924/1624/33/2016
OLIMPIO RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA ME	132019710	154100/1624/33/2016
ORION BORDADOS LTDA	131790951	153906/1624/33/2016
ORION BORDADOS LTDA	131790951	154080/1624/33/2016
OTICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	133734404	154226/1624/33/2016
PAULO ANTONIO MARCON - ME	131406701	153888/1624/33/2016
PAULO ANTONIO MARCON - ME	131406701	154060/1624/33/2016
PAULO SERGIO MACHADO	132955563	153979/1624/33/2016
PAULO SERGIO MACHADO	132955563	154159/1624/33/2016
PAULO TEIXEIRA DA SILVA - ME.	132098059	153932/1624/33/2016
PAULO TEIXEIRA DA SILVA - ME.	132098059	154109/1624/33/2016
PEDRO PROKOSKI	133021378	153981/1624/33/2016
PEDRO PROKOSKI	133021378	154162/1624/33/2016
PEIXARIA PETISCOS ANCORADOURO LTDA	133174093	154006/1624/33/2016
PEIXARIA PETISCOS ANCORADOURO LTDA	133174093	154188/1624/33/2016
PEREIRA & SA PEREIRA LTDA. - ME	132357631	153958/1624/33/2016
PEREIRA & SA PEREIRA LTDA. - ME	132357631	154136/1624/33/2016
PRODUTOS BRUVAN LTDA -ME	131788272	154079/1624/33/2016
PVC BRASIL INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA-ME	131158783	154057/1624/33/2016
R A MONTAGNER	133104028	153993/1624/33/2016
R A MONTAGNER	133104028	154175/1624/33/2016
R A ROSA DE SÁ -ME	133188523	154009/1624/33/2016
R A ROSA DE SÁ -ME	133188523	154193/1624/33/2016
R P S SILVA	132986086	153980/1624/33/2016

R P S SILVA	132986086	154160/1624/33/2016
R TARELOW DA FONSECA	131812289	153908/1624/33/2016
R TARELOW DA FONSECA	131812289	154082/1624/33/2016
RETIFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA	130333107	153881/1624/33/2016
RETIFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA	130333107	154051/1624/33/2016
ROBERTO C. ELICECHE - ME	133098877	153992/1624/33/2016
ROBERTO C. ELICECHE - ME	133098877	154174/1624/33/2016
ROBERTO DE PAULA GOMES ME	132352893	153956/1624/33/2016
ROBERTO DE PAULA GOMES ME	132352893	154134/1624/33/2016
RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA	132015528	154099/1624/33/2016
ROSA MARTINHA DOS SANTOS NASCIMENTO	133053741	153985/1624/33/2016
ROSA MARTINHA DOS SANTOS NASCIMENTO	133053741	154166/1624/33/2016
ROSANGELA GARCIA	131859293	153912/1624/33/2016
ROSANGELA GARCIA	131859293	154086/1624/33/2016
S S CIPRIANO - ME	133257720	154023/1624/33/2016
S S CIPRIANO - ME	133257720	154207/1624/33/2016
S. R. BORGES LANCHONETE	132147378	153939/1624/33/2016
S. R. BORGES LANCHONETE	132147378	154116/1624/33/2016
SALETTE LOURDES PEGORINI MATHEUS	132766884	153977/1624/33/2016
SALETTE LOURDES PEGORINI MATHEUS	132766884	154156/1624/33/2016
SELARIA R & R LTDA	132048531	153864/1624/33/2016
SELARIA R & R LTDA	132048531	154104/1624/33/2016
SERGIO ANTONIO AMERICO	132224747	153947/1624/33/2016
SERGIO ANTONIO AMERICO	132224747	154124/1624/33/2016
SERRA & DAMS LTDA	131946757	153917/1624/33/2016
SERRA & DAMS LTDA	131946757	154092/1624/33/2016
SERRALHERIA UNIFERRO LTDA - ME	131760688	153903/1624/33/2016
SERRALHERIA UNIFERRO LTDA - ME	131760688	154076/1624/33/2016
SILVA & MARTENS LTDA	133288609	154030/1624/33/2016
SILVA & MARTENS LTDA	133288609	154214/1624/33/2016
SILVA E MEIRELES LTDA ME	130264318	154049/1624/33/2016
SILVA RIOS & BUENO DE LARA LTDA ME	133325245	154033/1624/33/2016
SILVA RIOS & BUENO DE LARA LTDA ME	133325245	154217/1624/33/2016
SILVIO BARBOSA MELO	130154997	153874/1624/33/2016
SM - COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	133050572	153983/1624/33/2016
SM - COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	133050572	154164/1624/33/2016
SO CAMPING LTDA	132021080	153925/1624/33/2016
SO CAMPING LTDA	132021080	154101/1624/33/2016
SONIA APARECIDA MATOS DE LIMA	132542218	153965/1624/33/2016
SONIA APARECIDA MATOS DE LIMA	132542218	154144/1624/33/2016
SONIA C GOMES	131524569	153891/1624/33/2016
SONIA C GOMES	131524569	154064/1624/33/2016
SPARANO & FILHO LTDA.- ME	132204690	153945/1624/33/2016
SPARANO & FILHO LTDA.- ME	132204690	154122/1624/33/2016

T S A SILVA	132128632	153937/1624/33/2016
T S A SILVA	132128632	154114/1624/33/2016
TRANSPORTES GILAR LTDA	132180669	153941/1624/33/2016
TRANSPORTES GILAR LTDA	132180669	154118/1624/33/2016
UNIÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	131823400	153911/1624/33/2016
UNIÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	131823400	154085/1624/33/2016
V M DE OLIVEIRA ATELIER	131800639	153907/1624/33/2016
V M DE OLIVEIRA ATELIER	131800639	154081/1624/33/2016
VALDEIR FRANCISCO SEVERINO - ME	133281710	154029/1624/33/2016
VALDEIR FRANCISCO SEVERINO - ME	133281710	154213/1624/33/2016
VALDINEUSA FONTES SEREIA	132095564	153931/1624/33/2016
VALDINEUSA FONTES SEREIA	132095564	154108/1624/33/2016
VALDIR PAIVA	133210405	154015/1624/33/2016
VALDIR PAIVA	133210405	154199/1624/33/2016
VALMIR MENEZES - ME	132751402	153976/1624/33/2016
VALMIR MENEZES - ME	132751402	154155/1624/33/2016
VALTECIL F BORGES	132107970	153933/1624/33/2016
VALTECIL F BORGES	132107970	154110/1624/33/2016
VERA L C P LIMPER	132125005	153935/1624/33/2016
VERA L C P LIMPER	132125005	154112/1624/33/2016
VILMAR DOS SANTOS - ME	132618672	153970/1624/33/2016
VILMAR DOS SANTOS - ME	132618672	154149/1624/33/2016
VIRTUDES DIVINA MARTINS	131124773	153885/1624/33/2016
VIRTUDES DIVINA MARTINS	131124773	154056/1624/33/2016
VITORIO JOAQUIM DUARTE ME	132301938	153954/1624/33/2016
VITORIO JOAQUIM DUARTE ME	132301938	154132/1624/33/2016
VIVIANE STACKE BENI	132572818	153967/1624/33/2016
VIVIANE STACKE BENI	132572818	154146/1624/33/2016
W J DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME	132042576	153927/1624/33/2016
W J DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME	132042576	154103/1624/33/2016
WERMES ROSA DA SILVA ME	132284243	153952/1624/33/2016
WERMES ROSA DA SILVA ME	132284243	154130/1624/33/2016
WETIUK NETO & ZIMMERMANN LTDA ME	133071669	153989/1624/33/2016
WETIUK NETO & ZIMMERMANN LTDA ME	133071669	154171/1624/33/2016
WISLEY A F PEREIRA	133200540	154012/1624/33/2016
WISLEY A F PEREIRA	133200540	154196/1624/33/2016
ZANICE SCAPINI MACIEL	131907212	153916/1624/33/2016
ZANICE SCAPINI MACIEL	131907212	154090/1624/33/2016

GERÊNCIA DE FISC. DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQ. PORTE - GFMEP

INTIMAÇÃO

GFMEP - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica"

e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número completo da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notificação. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
DAL MOTOS E MOTORES LTDA	131459694	206309/1627/68/2016

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEIS-GFSC

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo relacionadas para recolher ou impugnar, na forma do artigo 987 do RICMS/MT, decreto 2.212/2014, os créditos tributários formalizados através de NAI (Notificação/Auto de Infração), abaixo relacionados, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Contribuinte: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ.: 06.240.179/0001-30 Inscrição Estadual.:13.290.807-7 Endereço: Rua dos Imigrantes s/nº Km 2186 Bairro Jeanne -Distrito Formigueiro CEP.: 78.132-400 Município: Várzea Grande -MT NAI N°201531000222016130 e-process nº 5093986/2016 Notificação eletrônica SNE nº195873/629/96/2016 de 10/08/2016 - Max R R Guimarães FTE GFSC-Combustível

#### AGENFAS

##### AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

##### PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONSTRUIBINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ- redação da Portaria nº 002/2006 -SEFAZ com as alterações da Portaria nº 284/2014) - DANIELLY QUESSADA MILNA I.E. Nº 13.642.249-7 - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt - Gerente da Agenfa

#### SEMA

##### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Processo: nº 43225/2014

Interessado: Sônia Maria da Silva Hahn

#### TERMO DE SUSPENSÃO

Considerando o Parecer Técnico de vistoria e acompanhamento nº 101391/GEMF/CRF/SUGF/2016, que aponta irregularidades que acarretam a suspensão da RAUTEX 100% nº 1828/2015;

Considerando o descumprimento do Anexo IV, do Decreto Estadual nº 1.862/2009 e os itens nºs 12, 13, 14, 16, 21, 23, 24, 35 e 36, da Instrução Normativa nº 05/2014;

Considerando o teor do Despacho de fl. 284, que manifesta pela suspensão da RAUTEX nº 1828/2015 100%, acatando os termos contidos nos Pareceres;

Diante das Considerações acima **DETERMINO:**

**1º - A SUSPENSÃO IMEDIATA da AUTEX 1828/2015 100% e da respectiva CLCF do processo nº 1828/2014;**

**2º - O envio dos autos a Superintendência de Gestão Florestal**

- SUGF, para providências quanto ao CC-SEMA, bem como para que encaminhe relatório e pareceres à Superintendência de Fiscalização - SUF para providências quanto à autuação/fiscalização.

Cuiabá, 11 de agosto de 2016.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
SEMA-MT

#### SINFRA

##### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 078/2012  
PROCESSO: 20.623-0/2012**

**OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira dos Recursos e Cláusula Quinta das Obrigações do Convênio, visando suprimir o valor e metas do convênio 078/2012 as quais passaram a vigorar com a seguinte redação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 239.310,56 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), sendo que R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 133.310,56 (Cento e trinta e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) que serão a título de contrapartida não financeira, por parte do Município de Conquista D' Oeste, conforme plano de trabalho.

- 1- A SECRETARIA SE COMPROMETE:** Repassar ao MUNICIPIO o valor de R\$ R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), para Serviços de Calçamento
- 2- O MUNICIPIO SE COMPROMETE:** Alocar os demais recursos necessários para a execução da obra objeto deste convênio orçado em R\$ 133.310,56 (Cento e trinta e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) conforme plano de trabalho.

**RATIFICAÇÃO:** E por estarem as partes de comum acordo com o pactuado ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 078/2012, ao qual se integra este Termo Aditivo.

#### CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA MUNICÍPIO DE CONQUISTA D' OESTE

**Extrato do Termo de Rerratificação nº 153/2014/03/01-SINFRA  
Processo nº 582889/2013**

**Objeto do Termo Rerratificação:** O presente Termo de Rerratificação tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda - Do Objeto, referente o item 5.1 Valor, do Segundo Termo Aditivo nº 153/2014/01/02-SETPU (fs. 1202/1203) o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

#### Onde se lê:

Constitui objeto deste termo em aditar o item 5.1 - Valor, do Instrumento Contratual n.º 153/2014/00/00-SETPU, a quantia de R\$ 2.708.623,91 (dois milhões setecentos e oito mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente 12,02% (doze vírgula zero dois por centos) do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 28.149.765,42 (vinte e oito milhões cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

#### Leia-se:

Constitui objeto deste instrumento em alterar o item 5.1 - Valor, do Instrumento Contratual n.º 153/2014/00/00-SETPU, para aditar a quantia de R\$ 2.708.623,91 (dois milhões setecentos e oito mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente 12,02% (doze vírgula zero dois por centos) e suprimir a quantia de R\$ 1.748.480,82 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), que corresponde a um decréscimo de aproximadamente 7,759% do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 26.401.284,56 (vinte e seis milhões quatrocentos e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA****Extrato do Termo Aditivo: 234/2014/01/02-SINFRA  
Processo nº 112853/2014**

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo tem como objeto devolver ao prazo de vigência 196 (cento e noventa e seis) dias, de paralisação, contados a partir do dia 24/07/2016, totalizando 910 com término em 05/02/2017.

**PARTES: DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna público:

□ **Ordem de Início de Serviços SUEF II/O.I.S./Nº 005/2016**, datada de 16 de agosto de 2016, de conformidade com o **Instrumento Contratual nº 037/2016/00/00-SINFRA**, celebrado com a empresa: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, referente à Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT 338, Trecho: Tapurah - Ana Terra - Itanhanga, Sub-Trecho: Ana Terra - Itanhanga, numa extensão de 37,00 km.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de agosto de 2.016.

**Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II  
SUEF II/SAOB/SINFRA/MT

De Acordo,  
**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para a pavimentação da rodovia MT-343, Trecho: Cáceres - Porto Estrela - Entrº MT-246 (Barra do Bugres); Subtrecho: Porto Estrela - Entrº MT-246 (Barra do Bugres), nos municípios de Porto Estrela e Barra do Bugres - MT, com extensão de 30,80 Km.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna público:

□ **Ordem de Fornecimento SUEF I/O.F./Nº 002/2016**, datada de 11 de agosto de 2016, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 031/2016/00/00-SINFRA**, celebrado com a empresa: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, referente à Aquisição de Produtos Betuminosos RR-2C, RR-1C, CAP 50/70, para execução dos serviços de pavimentação e restauração de rodovias pavimentadas do Estado de Mato Grosso, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

□ **Ordem de Fornecimento SUEF I/O.F./Nº 003/2016**, datada de 11 de agosto de 2016, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 034/2016/00/00-SINFRA**, celebrado com a empresa: **BRITAGUIA S/A**, referente à Aquisição de material tipo Brita nº 01 e 02, Pedrisco, Pó de Brita e Pedra Rachão, para execução dos serviços de pavimentação e

restauração de rodovias pavimentadas do Estado de Mato Grosso, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Cuiabá, 11 de agosto de 2.016.

**Eng.º Diogo Menezes Souza**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I  
SUEF I/SAOB/SINFRA/MT  
(documento original assinado)  
**De Acordo,**  
**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**\*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 038/2016/00/00 - SINFRA  
Processo nº 122650/2016**

*Modalidade: Ata de Registro de Preço nº 008/2015/IFMT, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 006/2015/IFMT.*

*Objeto do Contrato:* O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de Microcomputadores de Dois Modelos, sendo o primeiro indicado para atividades que envolvem o uso de Software CAD, Processamento de Gráficos e Imagens e Geoprocessamento, e o segundo para utilização para Usuários de Software de Automação de Escritório, Internet, Intranet e outros, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2015/IFMT, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP Nº 006/2015/IFMT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

*Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.*

*Dotação: 25101.0001.26.126.388.1259.0600.449000000.131.1.1, Dotação: 25101.0001.26.126.388.1259.0600.449000000.131.1.1 e Dotação: 25101.0001.26.126.388.1259.0600.449000000.131.1.1 - Nota de Empenho de nº 25101.0001.16.000935-2, datada de 12/08/2016 no valor de R\$ 165.267,60, Nota de Empenho de nº 25101.0001.16.000934-4, datada de 12/08/2016 no valor de R\$ 4.428,00, e Nota de Empenho de nº 25101.0001.16.000933-6, datada de 12/08/2016 no valor de R\$ 1.521.486,00.*

*Valor: R\$ 1.691.181,60 (Um milhão seiscentos e noventa e um mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)*

**Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

**PORTARIA Nº. 085/2016/SAADS/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria n. 20, de 07 de maio de 2015;

**RESO LVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora Paula Larissa Camargo Rocha, Coordenadora de Apoio Logístico, matrícula 228693, e sua substituta Leila Augusta de Castro, Matrícula: 239435, Técnico Administrativo para atuarem como fiscais do contrato abaixo discriminado:

- Processo n. 58785/2016 - Instrumento Contratual n.º 030/2016.
- Objeto: Contratação de empresa de serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível estadual para atender demanda da SINFRA.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**  
Secretária Adjunta de Administração  
Sistêmica - SINFRA

**PORTARIA Nº 090/2016/SAOB/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro, **ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT 338, Trecho: Tapurah - Ana Terra - Itanhangá, Sub-Trecho: Ana Terra - Itanhangá, numa extensão de 37,00 km, de conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 0037/2016/00/00-SINFRA**, celebrado com a Empresa: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Alexandre Zigoski Américo Vieira (Fiscal) Ulisses Ubirajara Néspoli e Luis Carlos Ferreira (Membros) com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

**Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.**

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA

**PORTARIA Nº 095/2016/SAOB, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a delegação de competência para a Superintendência de Engenharia.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar mais agilidade nos trâmites relacionados às respostas aos órgãos de Controle Interno e Externos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Superintendência de Engenharia, como responsável em providenciar a Elaboração das respostas e Informações aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art.2. Fica a Superintendência de Engenharia responsável pela Análise, preenchimento, acompanhamento e atualização dos Planos de Providência de Controle Interno (PPCI).

Parágrafo único. Fica facultado ao Superintendente de Engenharia requisitar informações dos Servidores, Superintendentes, Coordenadores e/ou Fiscais de Obras, a fim de obter e complementar as informações necessárias, para fins de cumprimento às atribuições acima elencadas.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de Agosto de 2016.

**Eng.º Marcos Catalano Corrêa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SINFRA/SAOB/MT

**PORTARIA Nº 094/2016/SAOB/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor, Eng.º **FERNANDO AUGUSTO CARVALHO**, para Supervisionar e Fiscalizar a Prestação de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas), região 09 - Alto Garças, conforme Processo Administrativo nº 316302/2016-SINFRA, que homologou a Licitação sob modalidade de Pregão Presencial nos termos e condições do Edital nº 002/2016-SINFRA e seus anexos, de conformidade com o **Instrumento Contratual nº 023/2.016/00/00-SINFRA**, celebrado com a Empresa: **EHL ELETRO HIDRO LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão constituída pelos seguintes engenheiros: Fernando Augusto Carvalho (Fiscal), Carlos Vitor Alves Martins e Pedro Maurício Mazzaro (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

\*Fica revogada a Portaria de nº 082/2016/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 01 de agosto de 2016, às fls. 190.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

**Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2016.**

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016/SEJUDH-MT****PROCESSO 574044/2015****SIAG 0574044**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 18/08/2016 a 01/09/2016**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 01/09/2016 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h15min (horário Oficial de Mato Grosso).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2016** às 14h30min (horário Oficial de Mato Grosso).

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviço de Saúde, Grupos A, B e E, para atender o Sistema penitenciário e o Sistema Socioeducativo nos polos de Cuiabá, Sinop, Rondonópolis, Tangará da Serra, Pontes e Lacerda, Juína, Cadeia Pública de Cáceres, Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo e Centro de Ressocialização de Várzea Grande.

**LOCAL DA SESSÃO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3315-1504 / 1505.

**PREGOEIRA:** Cássia Marques Souza da Matta.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa F. ROCHA & CIA LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias, impressão e digitalização com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com estabelecimento de pagamento mensal, com fornecimento, instalação e configuração de impressoras multifuncionais com tecnologia de impressão digital, por fusão de tonner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, inclusive papel e mão de obra constante/diária para operação dos equipamentos multifuncionais, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso e suas unidades, por exclusiva conta da empresa contratada.

DO VALOR: 805.920,00 (oitocentos e cinco mil novecentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :UO:18101/Programa:036/Projeto Atividade:2009/Fonte:100/Natureza de Despesa:339039.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato do serviço executado nas Unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos da seguinte forma: Sede da SEJUDH: Fiscal: Karina Vicenzi Andrade e Fiscal Substituto: Tâmara Thais de Oliveira Cruz. Superintendência de Defesa do Consumidor: Fiscal: Marluce Pereira de Souza e Fiscal substituto: Lenice Silva dos Santos. Unidades Penitenciárias: Fiscal: Amanda Silva de Oliveira e Fiscal substituto: Nereu Aquiles da Silva Stefanello. Unidades Socioeducativas: Fiscal: Camilla Campos da Silva Fontes e Fiscal substituto: Polhana Dutra Kleber. Superintendência de Políticas sobre Drogas: Fiscal: Paulo Roberto Santana e Fiscal substituto: Evelize Viviane Rodrigues.

DA VIGÊNCIA: 10/08/2016 a 09/08/2017.

DA DATA: 10/08/2016.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARINES HATORI DA SILVA-F. Rocha & Cia Ltda/CONTRATADA.

**PORTARIA Nº 0 23 /2016/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

Institui Comissão Específica para estudos e alterações no POP - GERAL - MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO, instituído pela Portaria Nº 070/2014/GAB/SEJUDH, de 02 de setembro de 2014, e dá outras providências.

O ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais dispostas no artigo 83, do Decreto Estadual nº 454/2016, e visando promover alterações no POP GERAL - MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO;

Considerando os artigos 73 e 74 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/84, que atribui a esta pasta a finalidade de supervisionar e coordenar os estabelecimentos penais da Unidade da Federação a que fizer parte;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 566, de 20 de maio

de 2015, que dispôs sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, em seu artigo 31, a competência da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de elaborar, coordenar e gerir a política prisional;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 389/2010, que reestruturou a carreira dos profissionais do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o POP GERAL vigente foi publicado em 2014, mas elaborado há mais de três anos e considerando as alterações legislativas sofridas na Execução Penal, Lei nº 7.210/84;

Considerando o Protocolo 558402/2014 oriundo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção/MT, que solicitava alterações no POP GERAL - Manual de Procedimento Operacional Padrão do Sistema Penitenciário por entender que alguns de seus itens fossem ofensivos às prerrogativas do Advogado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos operacionais nas Unidades Penais do Estado;

Considerando a necessidade de melhorar os atendimentos, buscando mais humanização no atendimento ao público de um modo geral nas Unidades Penais do Estado de Mato Grosso;

Considerando ainda que as Unidades Penais recebem diariamente entrada de pessoas, seja visitantes, de autoridades, de profissionais e que a entrada de público e de coisas nas Insituições Penais devem ser regulamentadas;

Considerando a necessidade de padronizar o procedimento para confecção de Carteiras de Visitantes nas Unidades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir comissão para discutir e propor alterações no POP GERAL - MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO, instituído e aprovado pela Portaria Nº 070/2014/GAB/SEJUDH, de 02 de setembro de 2014;

**Art. 2º** - Nomear as seguintes pessoas para compor a respectiva Comissão:

- I. Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - Presidente  
Profissional de Nível Superior - perfil advogado lotado na Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - Suplente
- II. Profissional de Nível Superior - perfil advogado lotado na Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - Secretário
- III. Superintendente de Gestão de Penitenciárias - Membro
- IV. Superintendente de Gestão de Cadeias - Membro
- V. Diretor da Penitenciária Central do Estado - Membro  
Subdiretor da Penitenciária Central do Estado - Suplente
- VI. Diretor da Penitenciária Ana Maria do Couto May - Membro  
Subdiretor da Penitenciária Ana Maria do Couto May - Suplente
- VII. Diretor da Diretoria de Inteligência Penitenciária - Membro  
Agente Penitenciário lotado na Diretoria de Inteligência Penitenciária - Suplente.

**Art. 3º** - Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**FERNANDO LOPES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 143/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 218/2015/CGE-COR.SEJUDH, publicada no D.O.E em 10/09/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo: **de 60 (sessenta) dias, a partir de 25/03/2016, a contar: de 60 (sessenta) dias a partir de 27/05/2016, a contar: de 60 (sessenta) dias a partir de 29/07/2016**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EDITAL Nº 001/2016-CEE/MT**

A COMISSÃO ESPECIAL designada pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CEE/MT, conforme consta na Portaria nº 039/2016-GAB/CEE-MT, de 21 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do dia 22 de julho de 2016, página 21, e nos termos do que dispõem a LC nº 49/98, de 1º de outubro de 1998, e alterações decorrentes das Leis Complementares 209, de 12 de janeiro de 2005, modificada em parte pelas LC nº 323/2008 e 346/2009, tendo a finalidade de dar inteiro cumprimento ao que preceituam o art. 37 e seguintes da referida Lei Complementar nº 49/98 e a Resolução Normativa nº 001/2015-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 25 de fevereiro de 2015, página 14, que regulamenta o processo de escolha de Conselheiros, Titular e Suplente, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE/MT, torna público o presente Edital de chamada, a fim de reconduzir e proceder à efetivação dos trabalhos no processo de substituição e recomposição de membros nas vagas existentes do Colegiado, de acordo com os seguintes procedimentos e cronograma.

**I - DA COMISSÃO ESPECIAL**

O processo de escolha de Conselheiros Titular e Suplente nas vagas existentes, em 2016, nos termos da Lei Complementar 49/98, de 1º de outubro de 1998 e alterações, será realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 039/2016-GAB/CEE/MT, de 21 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do dia 22 de julho de 2016, página 21, instalada no prédio sede do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 800, Centro, nesta Capital.

**II - DAS VAGAS EXISTENTES, PARA O SEGMENTO REPRESENTATIVO DO SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRIVADO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINEPE/MT, DO ENSINO SUPERIOR, NA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS**

a) Representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Estado de Mato Grosso - SINEPE/MT, do Ensino Superior - 01 (um) titular e 02 (dois) suplentes - para, nos termos do §3º do Art. 41 da Lei Complementar nº 49/98, exclusivamente complementar o mandato que se encerrará em 12/04/2019.

**III- CRONOGRAMA DE AÇÕES**

- 3.1. Dia 16 de agosto de 2016: período em que o Segmento, isolado, deverá proceder à seleção de 03 (três) nomes, que irão compor a Lista Tríplice, acompanhada da Ata da reunião que realizou as escolhas dos representantes dos segmentos, devendo ser entregue mediante protocolo, impreterivelmente até as 17h, do dia 16/08/2016.
- 3.2. De 16 a 17 de agosto de 2016: período para organização, pela Comissão Especial, da Lista Única, contendo a totalidade dos nomes indicados.
- 3.3. De 17 a 18 de agosto de 2016: período para envio, pelo CEE/MT, da Lista Tríplice Única aos Segmentos e suas Entidades, habilitadas no processo de escolha 2015, para indicação de 03 (três) nomes, para processo de votação conforme descrito no item 4.7 deste Edital.
- 3.4. De 19 a 23 de agosto de 2016: período para os Segmentos devolverem a Lista Única com a votação dos nomes constantes na Lista Tríplice, de acordo com o formulário encaminhado pela Comissão Especial, por meio de protocolo no CEE/MT, impreterivelmente até as 17h do dia 23/08/2016.
- 3.5. Dia 24 de agosto de 2016: organização, pela Comissão Especial, da Lista Tríplice em conformidade com o voto encaminhado.
- 3.6. Dia 25 de agosto de 2016: apresentação do resultado final à Presidência do CEE/MT.

**IV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. Por se tratar de segmento representativo isolado, já habilitado no edital 2015, poderá, no prazo correspondente para proceder às indicações, encaminhar a Lista Tríplice na fase inicial, por meio de ofício, sem a indicação de titular e suplentes.
- 4.2. As indicações deverão incidir sobre brasileiros natos ou naturalizados, podendo recair em nomes de pessoas que não sejam de associados ou de titulares das entidades consultadas de cada Segmento.
- 4.3. Em caso de empate, a escolha recairá sobre o de mais idade.
- 4.4. A Lista Tríplice deverá ser acompanhada de Curriculum Vitae, que, além das informações acadêmica e profissional, deve conter CPF, RG, endereço residencial e comercial, telefone comercial e residencial (fixo e móvel), e-mail, e demais contatos dos indicados.
- 4.5. Só será aceita uma Lista Tríplice para o Segmento.
- 4.6. No caso da representação do Segmento não encaminhar a Lista Tríplice, no prazo aqui estipulado, a vaga permanecerá aberta para posterior preenchimento.
- 4.7. A Lista Única será apresentada às entidades no âmbito da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior, que votarão da seguinte forma:
  - 4.7.1. T - Indicação de Titularidade;
  - 4.7.2. 1S - Indicação de Primeiro Suplente;
  - 4.7.3. 2S - Indicação do Segundo Suplente.
- 4.8. Os Segmentos representativos que congregam mais de uma Entidade reunirão entre si, no prazo correspondente, para votação dos nomes da Lista Tríplice relativamente aos Segmentos participantes da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior.
- 4.9. O Conselheiro Titular e Suplentes terão mandato exclusivamente de complementação que se encerrará em 12/04/2019.
- 5.0. Serão indicados para nomeação os nomes de 03 (três) representantes para o Segmento Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Estado de Mato Grosso - SINEPE/MT, do Ensino Superior, possibilitando a substituição imediata em caso de vacância do titular e suplentes.
- 5.1. Os demais casos não declinados neste Edital serão objeto de decisão da Comissão Especial, com possibilidade de recurso ao Pleno do órgão, em até 48 horas, quando prazo diverso não for estipulado neste Edital.
- 5.2. O endereço do site oficial do CEE/MT é: [www.cee.mt.gov.br](http://www.cee.mt.gov.br).

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

**COMISSÃO ESPECIAL**

Cons. Adriano Breunig

Cons. Helmut Forte Daltro

Cons. Rogério Lima Barbosa

Consª. Vera Ferreira de Arruda

Técnica: Marly de Oliveira Campos

**PORTARIA Nº 301/2016/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre o atendimento a fornecedores e prestadores de serviços no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer e define regras e procedimentos.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para uniformização e padrões de atendimento a fornecedores e prestadores de serviços no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e dar tratamento às diversas demandas promovidas por fornecedores e prestadores de serviços, dirigidas às unidades setoriais desta Secretaria, bem como ao fluxo de informações, promovendo as medidas para respostas tempestivas e conclusivas aos interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de definir regras e procedimentos para atendimento e relacionamento governamental e institucional pelas unidades setoriais desta Secretaria com os fornecedores e prestadores de serviços;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que todo atendimento a fornecedores e prestadores de serviços da Secretaria de Estado de Educação será feito de forma centralizada pela Assessoria de Relacionamento Institucional, vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado de Educação.

§ 1º Ficam as demais unidades setoriais da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer desautorizadas a atender, recepcionar, dar tratamento e responder a qualquer consulta feita por fornecedores e prestadores de serviços.

§ 2º As solicitações de atendimento presencial, informações, dados ou documentos devem ser feitas mediante agendamento através do telefone 3613-6417 ou do e-mail [ari.agendamento@seduc.mt.gov.br](mailto:ari.agendamento@seduc.mt.gov.br).

§ 3º O interessado, na oportunidade do agendamento, deverá obrigatoriamente informar o número do contrato sobre o qual pretende tratar, sob pena de cancelamento do respectivo agendamento.

§ 4º O atendimento presencial será realizado pelo assessor designado no art. 2º desta Portaria, mediante prévio agendamento, todas as terças-feiras e quintas-feiras das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 na sala da Assessoria de Relacionamento Institucional, localizada na recepção desta Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Fica designado o assessor EDIULEN JESUS DE ARRUDA LEITE, ou substituto designado pelo Gabinete do Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, para responder pela Assessoria de Relacionamento Institucional, ao qual devem ser direcionadas todas as consultas e suporte a pedido de informações.

**Parágrafo único.** O assessor de relacionamento institucional deverá promover o atendimento aos interessados na presença do respectivo fiscal do contrato a ser deliberado.

**Art. 3º** Fica proibido o acesso de fornecedores e prestadores de serviços, ou qualquer pessoa que os represente, em todas as unidades setoriais da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer e aos seus respectivos servidores, salvo para execução de serviços no edifício da Secretaria, em caso de atendimento da Assessoria criada por esta portaria ou por autorização expressa do Chefe de Gabinete do Secretário de Estado.

**Parágrafo único.** A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica adotará todas as medidas administrativas e operacionais necessárias para garantir o controle de acesso as unidades setoriais definidas no *caput* deste artigo.

**Art. 4º** Fica a Assessoria de Relacionamento Institucional designada a assegurar o atendimento aos fornecedores e prestadores de serviços, bem como, receber, analisar, apreciar e responder todas as demandas e compromissos assumidos de interesse da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.

**Parágrafo único.** O atendimento a qualquer fornecedor e prestador de serviço terá tratamento uniforme e atenderá os princípios do art. 37, da CF/88.

**Art. 5º** A Assessoria de Relacionamento Institucional coordenará as ações e administração das demandas dos fornecedores e prestadores de serviços, promovendo as medidas para respostas e atendimento tempestivo.

**Art. 6º** Deve a Assessoria de Relacionamento Institucional coordenar e harmonizar esforços para garantir uniformidade, qualidade e celeridade no atendimento as demandas e informações requeridas, monitorando desconformidades e insatisfações, compreendendo:

I - recepcionar e dar o tratamento adequado às demandas e solicitação de informações assegurando sua agilidade e solução;

II - orientar e esclarecer tempestivamente os demandantes sobre as informações e documentos requeridos para garantir o atendimento às suas expectativas e às necessidade e interesses do Estado;

III - administrar e reduzir, constantemente, o percentual de reclamações e inconformidades nos atendimentos;

IV - orientar o demandante quanto à forma de tramitação de suas demandas.

**Art. 7º** As disposições contidas nesta Portaria são de observância obrigatória e compõem um conjunto de ações, cautelas e medidas preventivas de segurança orgânica e institucional no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 8º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

*Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer*

(Original assinado)

**LUCIANO BERNART**

*Secretário Adjunto Executivo*

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016/SETAS**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período 03 meses, contados de 23.08.2016 a 22.11.2016.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**DA EFICACIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

HELIO SANTOS BORBA

Representante legal

CONTRATADA

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2014 - PROCESSO Nº: 280237/2016**

**LOCATÁRIA:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**LOCADOR:** Ricardo José Simões de Arruda.

**OBJETO: 1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses com início em 14/08/2016 e término previsto para 13/08/2017, podendo ser prorrogado nos termos que dispõe o inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

**1.2** Assim como tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO, substituindo-a pela CLÁUSULA ANTICOPÇÃO ao Contrato nº 017/2014/SEDEC, em obediência ao Decreto Estadual nº 572, de 13 de maio de 2016, transferindo a redação original da cláusula que trata Do Foro, para a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2016.

**ASSINAM:** RICARDO TOMCZYK - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- Locatária - RICARDO JOSÉ SIMÕES DE ARRUDA - Locador.

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016/GAB/SAAS/ SEC ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE.**

Ratifico a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls nº 38 à 46, nos termos dos artigos 24, inciso II e 26 parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº** 387470/2016

**Objeto:** Contratação da Atração Cultural do Grupo da Dança do Chorado de Vila Bela, para fazer parte da programação artístico-cultural da 3ª Edição do evento "Vem Pra Arena"

**Dotação ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 404; Projeto Atividade 2290; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.39

**Contratado:** Associação das Tradicionais Irmandades de Vila Bela - **CNPJ:**09.641.000/0001-45.

Valor: 7.000,00 (sete mil reais).

Cuiabá 12 de agosto de 2016.

**Roberto Cyríaco da Silva**  
Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso  
em Substituição Legal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0354-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 153129/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - CNPJ: 01.614.519/0001-22

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **05/10/2016**.

**ASSINATURA:** 16/08/2016.

**SIGNATÁRIO:** Roberto Cyríaco da Silva - Secretário de Estado de Cultura - em substituição

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0344-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 219072/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - CNPJ: 01.367.788/0001-31  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **05/10/2016**.

**ASSINATURA:** 16/08/2016.

**SIGNATÁRIO:** Roberto Cyríaco da Silva - Secretário de Estado de Cultura - em substituição

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0737-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 229198/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Casa de Guimarães - CNPJ: 08.783.898/0001-23

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **16/09/2016**.

**ASSINATURA:** 16/08/2016.

**SIGNATÁRIO:** Roberto Cyríaco da Silva - Secretário de Estado de Cultura - em substituição

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Cultura, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que, em razão do retorno da correspondência para Notificação Pessoal no endereço fornecido no **Processo nº 94574/2013**, referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº **104/2013** (AR anexo aos autos), fica pelo presente **EDITAL NOTIFICADA a Sra. LIANE EGUES MIRANDA LEAL**, a comparecer na Secretaria de Estado de Cultura, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, no seguinte **Endereço:** Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, CEP: 78.043-300, Cuiabá-MT, para regularização das pendências apontadas na análise da prestação de contas do TCA supracitado, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2016.

**Roberto Cyríaco da Silva**  
Secretário de Estado de Cultura - em substituição  
(original assinado)

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Coordenadoria de Convênios - SES****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 006/2015 Processo: 106162/2015**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CNPJ - 03.533.064/0001-46.

**DO OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por **138 (cento e trinta e oito)** dias, com início em **16/08/2016**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2016**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/01/2017**.

**Data de Assinatura:** 10/08/2016.

**SIGNATÁRIO:**  
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Saúde/  
MT - CPF n.º 494.107.090-91

\* Republica-se por ter saído incorreto no D. O. E. de Mato Grosso, datado de 15/08/2016, página 28.

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****ERRATA DO CONTRATO Nº 015/2016/SEAF-MT (Proc. nº 84.204/2016/-SEAF)**

ONDE LÊ- SE: CNPJ: 05.662.126/0001-30;

LEIA - SE: CNPJ: 05.662.126/0007-30.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.

**Suelme Evangelista Fernandes**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**RESOLUÇÃO Nº 48, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

**RESOLVE "AD REFERENDUM":**

**Art. 1º** - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER, os produtores:

ORDEM	PRODUTORES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
1	DILCEU CALEGARO	13.278.292-8	362.017.070-34
2	SOLISMAR LUIZ GIASSON	13.231.561-0	524.863.979-49
3	TIAGO STEFANELLO NOGUEIRA	13.428.039-3	683.366.670-91
4	MARCELO KNAPIK	13.350.917-6	987.460.061-68
5	ROMELIO JOSE GARSIN	13.246.784-4	303.564.820-49

**Art. 2º** - O produtor deverá recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários  
Presidente do CDA/MT

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 006/2015/SECID, referente ao processo nº 397190/2015.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Querência - MT - CNPJ:

37.465.002/0001-66.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 10/10/2016.

**Assinatura:** 11/08/2016.

**SIGNATÁRIO:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**PORTARIA Nº. 299/2016/SECID/MT**

**Designa servidores para exercerem a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 065/2016/00/00/SECID.**

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Silvia de Cássia Nunes da Rosa** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº. 065/2016/00/00/ SECID**, celebrado com a empresa **Pires de Miranda E CIA LTDA - EPP**, e em caso de férias/licença da fiscal designada, a fiscalização ficará a cargo da servidora **Angélica de Andrade Monteiro em substituição** procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

**Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário de Estado das Cidades  
(Original Assinado)

**PORTARIA / SECID Número: 211/2016**

Entrada em vigor: 15/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores **Aquisição de material betuminoso para pavimentação asfáltica de diversas vias do bairro Progresso, no município de São José do Rio Claro** de conformidade com o Convênio nº 399/2016/SECID, assinado em 15/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de São José do Rio Claro/MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 15/06/2016.

**FISCAL:** ENGº WILMAR RODRIGUES

**MEMBROS:** ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO  
ENGª DANIELA FERREIRA FAVACUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de Julho de 2016.

Assinam

**Sebastião Mariano Costa Pereira****Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 212/2016**

Entrada em vigor: 15/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores **Aquisição de material para revestimento asfáltico nas vias urbanas, no município de Brasnorte de conformidade** com o Convênio nº 699/2016/SECID, assinado em 15/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Brasnorte/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 15/06/2016.

Fiscal: ENGº ETHIEL BARRETO FILHO  
Membros: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO  
CUMPRASE

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de Julho de 2016.**

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 214/2016**

Entrada em vigor: 16/05/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **recomposição de pavimento nas ruas Tiradentes, rua Rodolfo R. da Silva, rua Antônio de Oliveira, rua Cuiabá e na av. Pedro Pedrosian, no município de Nortelândia** de conformidade com o Convênio nº278/2016/SECID, assinado em 16/05/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Nortelândia /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 16/05/2016.

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES  
MEMBRO: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO  
ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA  
CUMPRASE

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2016.**

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 215/2016**

Entrada em vigor: 16/05/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Recomposição de pavimento nas ruas Elenice M. dos Santos, Lurdt Martins, Geraldo M. de Melo Alberto Ormond, no município de Nortelândia** de conformidade com o Convênio nº279/2016/SECID, assinado em 16/05/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Nortelândia /MT.**  
Os efeitos desta retroagem ao dia 16/05/2016.

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES  
MEMBROS: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO  
ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA  
CUMPRASE

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2016.**

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 216/2016**

Entrada em vigor: 22/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **1ª Etapa - pavimentação da av. dos Primeiros no núcleo urbano do P.A. da gleba Mercedes I e II, no município de Tabaporã** de conformidade com o Convênio nº270/2016/SECID, assinado em 22/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de TABAPORÃ /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/06/2016.

FISCAL: ENGº ETHIEL BARRETO FILHO  
MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO  
CUMPRASE

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2016.**

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 217/2016**

Entrada em vigor: 22/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **2ª Etapa - pavimentação da av. dos Primeiros no núcleo urbano do P.A. da gleba Mercedes I e II, no município de Tabaporã** de conformidade com o Convênio nº273/2016/SECID, assinado em 22/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de TABAPORÃ /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/06/2016.

FISCAL: ENGº ETHIEL BARRETO FILHO  
MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO  
CUMPRASE

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2016.**

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 218/2016**

Entrada em vigor: 24/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **3ª Etapa - pavimentação da av. dos Primeiros no núcleo urbano do P.A. da gleba Mercedes I e II, no município de Tabaporã** de conformidade com o Convênio nº274/2016/SECID, assinado em 24/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Tabaporã /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 24/06/2016.

FISCAL: ENGº ETHIEL BARRETO FILHO  
MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO  
CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2016.

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 219/2016**

Entrada em vigor: 24/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Pavimentação asfáltica tipo TSD em área de 24.359,75 m² e drenagem de águas pluviais**, de conformidade com o Convênio nº264/2016/SECID, assinado em 24/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Santa Carmem /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 24/06/2016.

FISCAL: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
MEMBRO: ENGº ETHIEL BARRETO FILHO  
ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO  
CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2016.

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 220/2016**

Entrada em vigor: 29/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Projeto executivo de engenharia de pavimentação em TSD, no município de Nova Canaã do Norte** de conformidade com o Convênio nº260/2016/SECID, assinado em 29/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Nova Canaã do Norte /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 29/06/2016.

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO  
MEMBROS: ENGº ETHIEL BARRETO FILHO  
ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2016.

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 221/2016**

Entrada em vigor: 18/03/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Recuperação da cobertura das ruínas da igreja Matriz, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade** de conformidade com o Convênio nº258/2016/SECID, assinado em 18/03/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/03/2016.

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO  
MEMBROS: ENGº NELSI CARVALHO  
ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA  
CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2016.

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 222/2016**

Entrada em vigor: 02/05/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO RESIDENCIAL MORAR MELHOR**, de conformidade com o Convênio nº239/2016/SECID, assinado em 02/05/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Santa Carmem /MT.** Os efeitos desta retroagem ao dia 02/05/2016.

FISCAL: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO  
ENGº ETHIEL BARRETO FILHO  
CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2016.

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 223/2016**

Entrada em vigor: 15/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Revitalização em PMF de avenidas, no município de Nova Xavantina** de conformidade com o Convênio nº195/2016/SECID, assinado em 15/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Nova Xavantina /MT**.  
Os efeitos desta retroagem ao dia 15/06/2016.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO  
MEMBROS: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO  
ENGº ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA  
CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2016.

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 224/2016**

Entrada em vigor: 08/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material betuminoso e agregados para revestimento asfáltico tipo tratamento superficial duplo com capa selante em meio fio com sarjeta para execução do revestimento das ruas; Mutum, Mandaguacu, Guaira, Mandaguari E Maringá, no município de Planalto Da Serra** de conformidade com o Convênio nº153/2016/SECID, assinado em 08/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Planalto Da Serra /MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 08/07/2016.

FISCAL: Eng.º WILMAR RODRIGUES  
MEMBROS: RQT ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO  
ENGº ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA  
CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2016.

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 225/2016**

Entrada em vigor: 30/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma do pórtico, no município de Santa Rita Do Trivelato** de conformidade com o Convênio nº183/2016/SECID, assinado em 30/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Santa Rita do Trivelato /MT**.  
Os efeitos desta retroagem ao dia 30/06/2016.

FISCAL: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO  
ENG.º GABRIEL HERNÁN VIVANCO VERGARA  
CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2016.

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 226/2016**

Entrada em vigor: 15/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **execução de iluminação pública ornamental na av. Alvorada, no município de Santa Carmem** de conformidade com o Convênio nº175/2016/SECID, assinado em 28/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Santa Carmem /MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 15/06/2016.

FISCAL: ENG.º GABRIEL HERNÁN VIVANCO VERGARA  
MEMBROS: ENG.º ENEIAS FAGUNDES DIAS  
ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO  
CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2016.

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 227/2016**

Entrada em vigor: 28/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material para pavimentação, no município Serra Nova Dourada** de conformidade com o Convênio nº126/2016/SECID, assinado em 28/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Serra Nova Dourada /MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 28/06/2016.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO  
MEMBROS: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO  
ENGº ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA  
CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2016.

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 228/2016**

Entrada em vigor: 20/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **iluminação pública da av. São Pedro, no município de Planalto da Serra** de conformidade com o Convênio nº043/2016/SECID, assinado em 20/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Planalto da Serra /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/06/2016.

FISCAL: ENG.º GABRIEL HERNÁN VIVANCO VERGARA  
MEMBROS: ENG.º ENEIAS FAGUNDES DIAS  
ENG.º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2016.

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 229/2016**

Entrada em vigor: 15/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL SUL E LOTEAMENTO AGROINDUSTRIAL HILDA STREGER RIBEIRO**, de conformidade com o Convênio nº132/2016/SECID, assinado em 15/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Nova Mutum /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 15/06/2016.

FISCAL: ENG.º JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
MEMBROS: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO  
ENG.º ETHIEL BARRETO FILHO  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2016.

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 235/2016**

Entrada em vigor: 18/12/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Ampliação de duas salas na escola municipal Duque de Caxias no município de Vila Bela da Santíssima Trindade**, de conformidade com o Convênio nº088/2015/SECID, assinado em 18/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das**

**Cidades e o município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/12/2015.

FISCAL: ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO  
MEMBROS: ENG.º NELSI CARVALHO  
ENG.º ENÉIAS FAGUNDES DIAS  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2016.

Assinam  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 238/2016**

Entrada em vigor: 13/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material para execução de pavimento de vias urbanas**, de conformidade com o Convênio nº448/2016/SECID, assinado em 13/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Conquista D'Oeste/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 13/06/2016.

FISCAL: ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO  
MEMBROS: ENG.º NELSI CARVALHO  
ENG.º ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2016.

Assinam:  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 239/2016**

Entrada em vigor: 02/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de capela mortuária no município de Nova Marilândia**, de conformidade com o Convênio nº449/2016/SECID, assinado em 02/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Nova Marilândia /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 02/06/2016.

FISCAL: ARQT ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO  
MEMBROS: ENG.º ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA  
ENG.º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2016.

Assinam:  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 240/2016**

Entrada em vigor: 21/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma do Clube de idosos Verdes Campos**, de conformidade com o Convênio nº450/2016/SECID, assinado em 21/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Santa Rita do Trivelato /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 21/06/2016.

FISCAL: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO  
ENG.º GABRIEL HERNÁN VIVANCO VERGARA  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2016.

Assinam:  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 241/2016**

Entrada em vigor: 15/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material Betuminoso para pavimentação asfáltica da avenida Brianorte**, de conformidade com o Convênio nº462/2016/SECID, assinado em 15/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de São Jose do Rio Claro /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 15/06/2016.

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES  
MEMBROS: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO  
ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2016.

Assinam:  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 242/2016**

Entrada em vigor: 01/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Pavimentação asfáltica ruas 68 do bairro Setor Oeste**, de conformidade com o Convênio nº464/2016/SECID, assinado em 01/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Vila Rica /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 01/06/2016.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO  
MEMBROS: ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA  
ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2016.

Assinam:  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 243/2016**

Entrada em vigor: 21/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Execução de obras de pavimentação asfáltica no Município de Santa Rita do Trivelato**, de conformidade com o Convênio nº471/2016/SECID, assinado em 21/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Santa Rita do Trivelato/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 21/06/2016.

FISCAL: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO  
ENGº ETHIEL BARRETO FILHO  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2016.

Assinam:  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 244/2016**

Entrada em vigor: 24/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material para recuperação do pavimento das vias urbanas no município de Alto Araguaia-MT**, de conformidade com o Convênio nº475/2016/SECID, assinado em 24/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Alto Araguaia /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 24/06/2016.

FISCAL: ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA  
MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES  
ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2016.

Assinam:  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 245/2016**

Entrada em vigor: 08/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Requalificação do posto de saúde rural do Distrito de Bom Jardim**, de conformidade com o Convênio nº484/2016/SECID, assinado em 08/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Nobres/MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 08/07/2016.

FISCAL: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO  
MEMBROS: ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA  
ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2016.

Assinam:  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 246/2016**

Entrada em vigor: 01/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material para execução de lama asfáltica no bairros Jardim Poxoréu e Jardim Tropical, no município de Poxoréu-MT** de conformidade com o Convênio nº491/2016/SECID, assinado em 01/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Poxoréu /MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 01/07/2016.

FISCAL: ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA  
MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES  
ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2016.

Assinam:  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 247/2016**

Entrada em vigor: 01/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material betuminoso e agregados para pavimentação em TSD (Agregados e emulsão) para vias urbanas no Distrito de Jarudore e Comunidade de Joanesburg no município de Poxoréu-MT** de conformidade com o Convênio nº493/2016/SECID, assinado em 01/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Poxoréu /MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 01/07/2016.

FISCAL: ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA  
MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES  
ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2016.

Assinam:  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 248/2016**

Entrada em vigor: 13/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material betuminoso (RL1C) para recuperação das vias do município de Campinápolis-MT** de conformidade com o Convênio nº496/2016/SECID, assinado em 13/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Campinápolis/MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 13/07/2016.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO  
MEMBROS: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO  
ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2016.

Assinam:  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 249/2016**

Entrada em vigor: 21/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Pavimentação asfáltica com TSD e capa selante da Av. Joana Alves de Oliveira no município de Rondolândia-MT** de conformidade com o Convênio nº500/2016/SECID, assinado em 21/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Rondolândia/MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 21/06/2016.

FISCAL: ENGº ETHIEL BARRETO FILHO  
MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2016.

Assinam:  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 250/2016**

Entrada em vigor: 21/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Capela Mortuária** de conformidade com o Convênio nº559/2016/SECID, assinado em 21/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Ribeirãozinho/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 21/06/2016.

FISCAL: ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA  
MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES  
ENGº ENÉIAS FAGUNDES DIAS  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2016.

Assinam:  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 251/2016**

Entrada em vigor: 10/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Restauração asfáltica com RL-1C em diversas ruas no município de Porto dos Gaúchos** de conformidade com o Convênio nº563/2016/SECID, assinado em 10/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Porto dos Gaúchos /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 10/06/2016.

FISCAL: ENGº ETHIEL BARRETO FILHO  
MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2016.

Assinam:  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 252/2016**

Entrada em vigor: 21/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Pavimentação asfáltica, Drenagem superficial e sinalização de avenida Mato Grosso** de conformidade com o Convênio nº509/2016/SECID, assinado em 21/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Canarana/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 21/06/2016.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO  
MEMBROS: ENGº ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA  
ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO  
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2016.

Assinam:  
**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 157627/2014.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

**CONCESSIONÁRIO:** **Luiz José Rodrigues**

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do referido termo, passando a vigorar até **01/12/2016.**

**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor e **Luiz José Rodrigues** - CONCESSIONÁRIA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 160808/2014.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

**INTERVENIENTE:** Centro de Pesquisa Agropecuário de Mato Grosso - EMBRAPA

**CONCESSIONÁRIO:** **Eduardo da Silva Matos**

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do referido termo, passando a vigorar até **05/06/2017.**

**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Austeclínio Lopes de Farias Neto - Representante da Instituição e **Eduardo da Silva Matos** - CONCESSIONÁRIA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0577/2016/FAPEMAT, referente ao Processo nº 99978/2016.**

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - FUNDAPER - CNPJ nº 03.009.157/0001-76.

**OBJETO:** Viabilizar recursos necessários para a Concessão de 02 (duas) Bolsas de Apoio Técnico Mestre - AT.

**Órgão:** 26.202; **Projeto:** 2205; **Região:** 9900; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33901800; **Valor R\$: 30.000,00** (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 15/08/2016 a 31/07/2017. Data de Assinatura: 15/08/2016.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT e Marilene Moura Alves - Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - FUNDAPER.

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº  
03/2016 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/  
MUNICÍPIO DE CLAUDIA

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular obrigatório nas dependências dos Setores e Secretarias da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, bem como nas dependências das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação.

**DA ASSINATURA:** 04/08/2016

**DA VIGÊNCIA:** 04/08/2016 a 03/08/2021

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e o Sr. João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal.

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****Chamamento Público**

O Instituto de Assistência à Saúde aos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, autarquia estadual dotada de personalidade jurídica de direito público, criado por meio da Lei Complementar n. 127/2003 e regulamentado pelo Decreto nº 5.719, de 17/05/2005 e posteriores alterações, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 343, Bairro Araés, Cuiabá-MT, representada por seu Presidente, torna público aos interessados que se encontra disponível em seu sítio eletrônico no endereço, [www.matogrossosaude.mt.gov.br](http://www.matogrossosaude.mt.gov.br), o Manual de Auditoria Médica, cujo objetivo visa esclarecer as normas e protocolos de ações que norteiam o processo de trabalho de auditoria médica de saúde em sua busca constante no processo de aprimoramento.

Maiores esclarecimentos poderão ser consultados junto ao setor de relacionamento com o beneficiário e prestador deste Instituto ou pelo telefone (65)-3613-7733 e (65) 3613-7787

Cuiabá, 15 de agosto de 2016.

CARLOS BRITO DE LIMA  
Presidente

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Nº 047/2014/INDEA-MT**

**Proc. Adm. Nº 281584/2015**

**PRIMEIRA DISTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

**SEGUNDA DISTRATANTE:** EVARISTO MARQUES DE ABREU.

**OBJETO:** O presente distrato tem como objeto o Contrato de Locação de

Imóvel nº 047/2014/INDEA-MT que se trata de 01(UM) IMÓVEL - situado à Av. XV de novembro, s/n, no município de Alto Paraguai, destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução do INDEA/MT.

**CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO:** Ficam dissolvidos quaisquer direitos e obrigações oriundos do Contrato original firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigatórios contidos no Contrato original.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de julho de 2016.

**ASSINAM:** GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT.  
EVARISTO MARQUES DE ABREU - LOCADOR.

**PORTARIA CONJUNTA SEDEC-MT/INDEA-MT N.º 0027/2016**

Dispõe sobre as etapas de vacinação contra febre aftosa nos rebanhos de bovinos e bubalinos no Estado de Mato Grosso e da outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis nº 7.539, de 22 de novembro de 2001, e 7575, de 18 de dezembro de 2001, combinadas com o Decreto n.º 3.447, de 27 de novembro de 2001, e o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992.

Considerando, a necessidade da manutenção de área livre de febre aftosa com vacinação obrigatória, salvaguardar a sanidade dos rebanhos e a economia do Estado de Mato Grosso.

Considerando, a recomendação expressa no parecer SDA DSA MAPA processo 21024.004481/2016-08 de 01 de agosto de 2016.

Considerando, o que dispõe a Instrução Normativa - MAPA, n.º 44 de 02 de Outubro de 2.007.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Determinar que a partir do ano de 2017, as etapas de vacinação contra febre aftosa nos rebanhos de bovinos e bubalinos, no Estado de Mato Grosso obedecerão ao seguinte calendário:

a) No período de 01 a 31 do mês de maio de cada ano, a vacinação será obrigatória a todos os bovinos e bubalinos de todas as idades, exceto aqueles pertencentes à propriedades localizadas no baixo pantanal Mato-Grossense.

b) No período de 01 a 30 do mês de novembro de cada ano, a vacinação será obrigatória a bovinos e bubalinos com até 24 (vinte e quatro) meses de idade, exceto aqueles pertencentes à propriedades localizadas no baixo pantanal Mato-Grossense, pois nesta região de baixo pantanal a vacinação deverá ser realizada em todas as idades no período de 01 de novembro a 15 de dezembro de cada ano.

c) Os bovinos e bubalinos das propriedades localizadas no Baixo Pantanal, deverão ser revacinados, quando forem movimentados para outras propriedades, se a data da última vacinação for superior a 6 (seis) meses,

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá 08 de agosto de 2016.

**RICARDO TOMCZYK**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**GUILHERME LINARES NOLASCO**  
Presidente do INDEA - MT

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 004/2011**

**OBJETO:** Tem por objeto reajustar o valor do aluguel constante na Cláusula Terceira - Do Valor Aluguel, bem como prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência, ambas do Contrato Original.

**VIGÊNCIA:** 01/09/2016 a 31/08/2017.

**VALOR:** R\$ 769,17 (Setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos)

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO.

**LOCADOR:** ARARIPE BRAZ DE AMORIM.

**Portaria n.º 321/2016/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN n.º 425/2012 e das Portarias do DETRAN-MT n.º 145/1999 e 051/2004;

Considerando o que consta no processo n.º 542792/2015;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Credenciar a Psicóloga **RENATA CARVALHO PEREIRA**, CPF n.º. 309.401.758-43 - CRP 18/SEC00006/MT, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em seu consultório situado à Rua São Benedito, n.º 124 - Centro - **Poconé/MT**.

Art. 2º - O campo de atuação da psicóloga será a jurisdição do Município de Poconé/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 322/2016/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar n.º 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável para a Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria n.º 198/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18 de maio de 2016;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**Portaria n.º 323/2016/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN n.ºs. 231/07, 241/07 e 288/08, da Portaria n.º. 205/2015, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 264511/2016;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Credenciar a empresa **OLANDO LUIZ SANTOS FILHO - ME**, com nome fantasia "**QUERÊNCIA PLACAS**", inscrita sob o CNPJ n.º. 25.308.908/0001-98, com sede à Avenida Leste, n.º 203 - Setor A - Querência/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Cuiabá/MT sob o Código **205/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**Portaria n.º 324/2016/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 332790/2016;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **CFC - QUERENCIA - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS LTDA - CFC ELDORADO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.183.382/0002-01, credenciada junto ao município de **Canarana/MT** sob código nº 9108;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**Portaria n.º 325/2016/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 66685/2016;

**RESOLVE**

Art. 1º - Credenciar a empresa **M A C DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RAPHAEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.649.365/0001-65, com sede à Avenida Municipal, nº 1558 - Centro - Pontes e Lacerda/MT, na classificação "A", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "AB";

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Pontes e Lacerda/MT e os processos deverão ser protocolados junto à 27ª CIRETRAN;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

Extrato do Termo de Cooperação para Execução Nº 060/2016 celebrado entre a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural e o Instituto Ação Verde.

**Objeto**

O presente termo tem como objeto a produção de mudas de plantas nativas das diversas espécies existentes na região, a fim de serem utilizadas pelo COOPERADO exclusivamente para recuperação das nascentes, matas ciliares e ações educativas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Este é um instrumento de cooperação, que não

contempla transferência de recursos diretamente entre as partes.

**Vigência**

O prazo de vigência do presente Termo será contado a partir da assinatura e encerrando-se em 31/12/2018, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Assinam pela EMPAER-MT (CNPJ Nº 36.886.778/0001-97) o Diretor Presidente Layr Mota da Silva, RG Nº 071369-0 SSP/MT e o CPF Nº 395.994.341-53 e pelo Instituto Ação Verde (CNPJ Nº 09.115.652/0001-46, O Presidente Carlos Avalone Júnior, RG Nº 11204716 SSP/SP e o CPF Nº 205.824.631-49.

Extrato do Termo de Cooperação para Execução Nº 054/2016 celebrado entre a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural e o Município de Comodoro/MT.

**Objeto**

O presente termo tem como objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

**Vigência**

Início: Publicação no Diário Oficial do Estado.

Término: 31/12/2016.

Assinam pela EMPAER-MT (CNPJ Nº 36.886.778/0001-97) o Diretor Presidente Layr Mota da Silva, RG Nº 071369-0 SSP/MT e o CPF Nº 395.994.341-53 e pelo Município de Comodoro (CNPJ Nº 01.367.853/0001-29, A Prefeita Marlise Marques Moraes, RG Nº 4.089.751-8 SSP/PR e o CPF Nº 385.501.722-00.

**AGEM**

**AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM**

**PORTARIA Nº 08, DE 16 de Agosto de 2016.**

**Normatiza a utilização do veículo Ford/KA SE 1.5 HÁ B, P 2016/2017, Placa QCA 0093 da Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá- AGEM/VRC.**

A **PRESIDENTE** da **Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá- AGEM/VRC**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do veículo **Ford/KA SE 1.5 HÁ B, P 2016/2017, Placa QCA 0093** para desenvolvimento de trabalhos inerente a da **Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá- AGEM/VRC**, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar a utilização do veículo **Ford/KA SE 1.5 HÁ B, P 2016/2017, Placa QCA 0093** tendo em vista não existência de motorista no quadro funcional da **Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá- AGEM/VRC** ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam habilitados a usarem o veículo **Ford/KA SE 1.5 HÁ B, P 2016/2017, Placa QCA 0093** para fins de serviço da **Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá-AGEM/VRC;**

**Maristene Amaral Matos, Presidente, CNH n.º 04632393923. Cat: "B"; Renato Raul Spinelli, Diretor de Gestão Metropolitana, CNH n.º 00059937461. Cat: "AB";**

**Leislle de Fátima Haenisch, Chefe de Gabinete, CNH n.º 03755309599, Cat "B";**

**Jânio Gonçalo Maciel de Moraes, Assessor Técnico I, CNH n.º 03346289612, Cat "AB"**

**Odenil Alcântara da Silva, Assessor Técnico I, CNH n.º 00695250340, Cat "B";**

**Luiz Gustavo Vieira Silva, Assessor Técnico II, CNH n.º 00306907900, Cat "B",**

**Abílio Bruno Gomes Ferreira Zambiasi, Coordenador de Planejamento, CNH n.º 03307762862, Cat "B";**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(original assinado)

**Arq. Urb. Maristene Amaral Matos**  
Presidente da AGEM/VRC

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 239/2016/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **278489/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º **028/2015/MTPREV**, de 06.08.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. **Cleia Carvalho Gama**, RG nº. 589.264/SSP-GO, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 23.09.2008, com efeitos financeiros a partir de 09.03.2013, a Sra. **Cleia Carvalho Gama**, RG nº. 589.264/SSP-GO,..."

#### LEIA-SE:

"...resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 23.09.2008, com efeitos financeiros a partir de **08.06.2015**, a Sra. **Cleia Carvalho Gama**, RG nº. 589.264/SSP-GO,..."

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO N. 592126/2015 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.03/2016 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão regional (lotes 01 a 05), das obras na malha rodoviária (pavimentada e não pavimentada) do Estado de Mato Grosso. A Comissão Especial de Licitação designada pela portaria n. 023/2016, nos termos do Art. 109, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a Proposta Técnica (Envelope n. 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 25 de agosto de 2016 às 14h (horário de Mato Grosso). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá 16 de agosto de 2016.

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

### SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016/SESP**

**PROCESSO Nº 325910/2015 e SIAG Nº 0325910**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP vem a público informar a abertura do Pregão Presencial nº 031/2016/SESP, cujo objeto é Aquisição de Bens de Consumo - materiais hospitalares (máscara cirúrgica, touca descartável, luva cirúrgica, filtro para máscara, álcool) para atender a demanda da POLITEC.

**DATA:** 30/08/2016

**HORÁRIO:** 09h00min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Dr. Mário Cardi Filho, s/nº, Térreo, Sala Multiuso, Cuiabá-MT, CEP 78.049-927

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>).

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [licitacao@sesp.mt.gov.br](mailto:licitacao@sesp.mt.gov.br)  
Telefones: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

**PREGOEIRAS:** Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho  
Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.

**CRISTIANE ALVES DE SOUZA**

Superintendente Administrativo

SUADM/SAAS/SESP

(original assinado)

**AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016/SESP****PROCESSO Nº 173981/2016 e SIAG Nº 0173981**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 023/2016/SESP, cujo objeto é a aquisição de material de consumo - material de avaliação psicológica - com a finalidade de proceder à avaliação psicológica de agentes de segurança pública de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 18/08/2016 à 29/08/2016, período integral, e no dia 30/08/2016 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/08/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF), no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [licitacao@sesp.mt.gov.br](mailto:licitacao@sesp.mt.gov.br)  
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

**PREGOEIRAS:** Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho  
Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.

**CRISTIANE ALVES DE SOUZA**  
*Superintendente Administrativo*  
SUADM/SAAS/SESP  
(original assinado)

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016/SETAS****PROCESSO Nº 271008/2016**

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual 7.217, de 14 de março de 2006, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço por Lote, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de eventos compreendendo serviços de hospedagem, alimentação, locação de salas/auditórios e equipamentos; Contratação de empresa especializada em impressão e acabamento em material gráfico e aquisição de material de consumo, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, especificamente a Secretaria Adjunta de Assistência Social. Conforme especificações e demais condições constantes deste Termo de Referência e seu anexos.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** De 17/08/2016 a 01/09/2016, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 14h30min (Horário de Brasília - DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** no dia 01/09/2016 às 15h00min (Horário de Brasília - DF)

**INÍCIO DA SESSÃO:** 15h:00min, (Horário de Brasília - DF), através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível a partir do dia 17/08/2016 no endereço:

<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".

**TELEFONE:** (0\*\*65) 3613-5716 (Licitação) ou (0\*\*65)3613-3066 (suporte técnico SIAG)

**SITE DA REALIZAÇÃO:** <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2016.

**Marcos Alexandre Pereira Stocco**  
Pregoeiro

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Aviso de Retificação do Edital e Adiamento de Sessão****PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2016/SES/MT****Processo n. 19877/2016**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, por meio da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 014/2016/GBSES, de 19/01/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/01/2016, torna público que o certame licitatório em epígrafe, cujo objeto é o "Aquisição de insumos e reagentes para atender a demanda do setor de microbiologia de água do LACEN/SES/MT", teve o seu edital retificado, conforme 1º Termo de Retificação disponível no Portal de Aquisições, no mesmo link em que é encontrado o edital (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde também está disponível o presente aviso de adiamento de sessão. Torna público, também, que a sessão pública de abertura do Pregão foi adiada para o dia 01 de setembro de 2016, às 09h30min (horário de Brasília).

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.

**Ideuzete Maria da Silva**  
*Pregoeira Oficial*  
Original assinado nos autos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016/SES/MT**  
Processo n. 0595583/2016

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico 034/2016/SES, cujo objeto é o "Contratação de empresa para confecção de camisetas, para doadores de sangue do MT-Hemocentro", cuja sessão designada para o dia 11 de agosto de 2016 foi suspensa, será aberta no dia 01 de setembro de 2016 (quinta-feira), a partir das 14h (horário de Brasília), bem como que está disponível no Portal de Aquisições, no mesmo link em que é encontrado o edital, a retificação do edital, bem como as respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas empresas NICALTEX TEXTIL LTDA e DOMÊNICO BRINDES PROMOCIONAIS LTDA-EPP.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.

**Ideuzete Maria da Silva**  
Pregoeira Oficial/SES

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016/SES/MT**  
Processo n. 044840/2015

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é o "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atendimento pré-hospitalar de Urgência e Emergência, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, (em regime de plantões sucessivos de 12h)", terá continuidade no dia 22/08/2016, a partir das 14h30min (13h30min do horário local).

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.

**Roger Doss**  
Pregoeiro Oficial - SES/MT

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571923/2015**

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 132/2016/SECID de 07 de abril de 2016, decide **TORNAR SEM EFEITO** o aviso de contratação direta por dispensa de licitação nº 002/2016/SECID, com a finalidade de selecionar empresa especializada em serviço de engenharia que tenha atividade em TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO para EXECUÇÃO DE OBRAS de restauração de pavimento asfáltico e serviços complementares para melhoria das condições de trafegabilidade nas vias Urbanas do Município Várzea Grande - MT proporcionando segurança e conforto aos usuários de veículos e pedestres das vias onde esta sendo implantado o "VLT" (Veículo Leve Sobre Trilhos), publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15/08/2016, pág. 64.

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

**AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSOS E ABERTURA DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA Nº 002/20016/SECID**

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 132/2016/SECID de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o **juízo do recurso e contrarrazões acerca da fase de habilitação** relativa à Concorrência nº 002/2016/SECID a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, permanecendo **HABILITADAS** as empresas: PERSAN - PERFURAÇÕES, SONDAGENS E SANEAMENTO EIRELLI - EPP, GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA, e **INABILITADA** a empresa MARCELO RODRIGUES SCHIMIDT.

Do exposto, convocamos todas as participantes para no **dia 22/08/2016, às 9:00 horas**, na sala de licitações da SECID, realizarmos a abertura das propostas comerciais, planilhas de preços e demais procedimentos.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2016.

**AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2016/DETRAN-MT**

O **DETRAN-MT**, por meio de seu Pregoeiro, designado(a) pela Portaria Nº. 294/2016/GP/DETRAN/MT de 26 de julho de 2016, com publicação no

Diário Oficial em 27 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 09/2016/DETRAN-MT**.

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico para distribuição gratuita, para utilização nas campanhas educativas da Escola Pública de Trânsito - "Transforma Cidadão" - do DETRAN/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 09h00min do dia 17/08/2016 até às 09h30min do dia 29/08/2016 (horário de Brasília).

**Neste período, os licitantes interessados também deverão anexar todos os documentos de habilitação exigidos em edital, sob pena de inabilitação no certame.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/08/2016 ÀS 10h00min (horário de Brasília).

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: Portal de Aquisições.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.

**MAX DE MORAES LUCIDOS**

Pregoeiro  
DETRAN/MT

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2016/DETRAN-MT**

O **DETRAN-MT**, por meio de seu Pregoeiro, designado(a) pela Portaria Nº. 294/2016/GP/DETRAN/MT de 26 de julho de 2016, com publicação no Diário Oficial em 27 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 10/2016/DETRAN-MT**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro para confecção e fornecimento de chaves, abertura de portas, armários, gaveteiros, móveis, cofres, instalações e outros que se fazem necessários sob demanda para as unidades do DETRAN/MT, sede e agências de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 09h00min do dia 17/08/2016 até às 09h30min do dia 30/08/2016 (horário de Brasília).

**Neste período, os licitantes interessados também deverão anexar todos os documentos de habilitação exigidos em edital, sob pena de inabilitação no certame.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/08/2016 ÀS 10h00min (horário de Brasília).

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: Portal de Aquisições.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.

**MAX DE MORAES LUCIDOS**

Pregoeiro  
DETRAN/MT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## Ato Administrativo nº 549/2016-PGJ

Altera o caput do artigo 1º do Ato Administrativo nº 536/2016-PGJ.

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010,

**CONSIDERANDO** o que consta no procedimento autuado sob o Gedoc nº 003517-001/2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Alterar o caput do artigo 1º do Ato Administrativo nº 536/2016-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A licença-paternidade dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, concedida nos termos do art. 159, inciso IV, da LC nº 416/2010, é de 08 (oito) dias, prorrogáveis por mais 12 (doze)".

**Art. 2º** - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 12 de Agosto de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 327/2016-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar a servidora **LUCINÉIA NEVES DE OLIVEIRA SÁ**, matrícula nº 006474, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**Contrato nº: 65/2016**

Locadores: **Jair Frasson**, CPF/MF 283.375.579-15 e **Celina Pazinato Frasson**, CPF/MF nº 593.053.041-68.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 15 de agosto de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 328/2016-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar a servidora **LUCINÉIA NEVES DE OLIVEIRA SÁ**, matrícula nº 006474, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**Contrato nº: 60/2016**

Locadores: **Ivair Antonio da Silva**, CPF/MF 361.934.021-87 e **Maria José dos Anjos Silva**, CPF/MF nº 487.904.191-20.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 15 de agosto de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 003254-001/2016, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental - ABGE**, CNPJ n. 43.361.997/0001-18, com sede na Av. Professor Almeida Prado, 532 - Prédio 11 - Dentro do IPT, Cidade Universitária, São Paulo, CEP 05.508-901, para aquisição de 01 (uma) vaga no curso "Geofísica aplicada à Geologia de Engenharia, Geotecnia e Meio Ambiente-MG", no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüentareais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2503 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. Apresente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2016.

**ARNALDO JUSTINO DA SILVA**  
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
EM SUBSTITUIÇÃO

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA N.º 029/PGE/2016.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

**Considerando** o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **fiscal** e **fiscal substituto** de contratos:

Contratos PGE		
Nº do Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato
014/2016/PGE	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Titular: Jucineide Jesus de Paula Substituto: Wagner Alves de Souza

012/2016/PGE	INSTITUTO EUVALDO LODI	Titular: Soraya Mota Queiroz Salvador Substituto: Laura Christiane Pinheiro Alves
011/2016/PGE	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	Titular: Osmar de Azevedo Mozer Substituto: Reginaldo Barbosa Ortence
010/2014/PGE	CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES	Titular: Marcelo Muniz Martins Oliveira Substituto: Kleber Geraldino Ramos dos Santos
003/2016/PGE	GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Titular: Leovany Cristiane Oliveira Substituto: Emanuela Dias Bentes Monteiro
006/2016/PGE	IMPERIO DO AR - DAYANE PEREIRA DA COSTA ME	Titular: Osmar de Azevedo Mozer Substituto: Thais Saes Prado de Mello

013/2016/PGE

LLIMA AMORIM ME

Titular: Joana D'arc  
Marim da Silva  
Substituto: Thais  
Saes Prado de  
Mello

**Art. 2º.** Os fiscais deverão cumprir o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 015/PGE/2016.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de publicação do extrato dos respectivos contratos no Diário Oficial.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

  
**PATRYCK DE ARAUJO AYALA**  
Procurador Geral do Estado

# DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015-DP/MT

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** NATIVA SOLUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2015, por 12 (doze) meses.

**Vigência:** 04/08/2016 a 04/08/2017.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Processo nº 55334/2016, Parecer Técnico nº 0133/2016/ DP-MT.

**Data de Assinatura:** 27/07/2016.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Nativa Soluções Prestadora de Serviços de Limpeza Ltda Me.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015-DP/MT

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2015, por 12 (doze) meses.

**Vigência:** 17/08/2016 a 17/08/2017.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Processo nº 58229/2016, Parecer Técnico nº 0111/2016/ DP-MT.

**Data de Assinatura:** 08/08/2016.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Moura e Botelho Silveira Ltda- Me.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2016/DP/MT

**Processo nº:** 182729/2016.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços terceirizados de Condução de veículo, de 13 (treze) colaboradores, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da assinatura:** 01/08/2016.

**Valor mensal:** R\$ 60.991,06 (sessenta mil novecentos e noventa e um reais e seis centavos).

**Fiscal do Contrato:** Assistente Técnico - Tullius Marcus Mendes Caldas.

**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.4 .1

**Elemento Despesa:** 37

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Liderança Limpeza e Conservação Ltda - Rep. Legal - Willian Lopes de Aguiar.

**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2016-DP/MT, publicado no Diário Oficial nº 26839 do dia 12 de agosto de 2016.**

**Onde se lê:** Contrato nº 051/2016.

**Deve ser ler:** Contrato nº 054/2016.

**ATO Nº. 147/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRUNO CORDEIRO CIDADE**, no cargo em comissão DPNE-III de Assessor Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 16/08/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 16/08/2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº 560/2016-DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº 249191/2016.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a Defensora Pública de Segunda Instância, Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro em substituição ao Dr. Marcos Rondon Silva, como Presidente da Comissão Processante.

**II - DESIGNAR** o Defensor Público de Segunda Instância, Dr. Marcos Rondon Silva, como membro da Comissão Processante.

**III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Cuiabá, 15 de agosto de 2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 557/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** as férias da servidora **ELAINE SIQUEIRA VARGAS**, matrícula 100150/5, concedida através da Portaria n.º 487/2016/DPG, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, conforme procedimento n.º 355749/2016.

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público **ZACARIAS FERREIRA DIAS**, matrícula 100212, 04 (quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **23.08.2016 a 26.08.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento n.º 389421/2016.

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público **EDSON JAIR WESCHTER**, matrícula 100020, 05 (cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **15.09.2016 a 19.09.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento n.º 389469/2016.

**Art. 4º CONCEDER** a servidora **THAYA BUENO LEAL**, matrícula 100766, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias a ser usufruída nos dias **11, 12, 18 e 19 de agosto de 2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n.º 395698/2016.

**Art. 5º CONCEDER** ao servidor **GIULIANO RODRIGUES DE SOUZA LIMA**, matrícula 100887, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias a ser usufruída nos dias **22.08.2016 a 23.08.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n.º 394494/2016.

**Art. 6º REVOGAR** o Art. 2º da Portaria n.º 453/2016/DPG, que concede ao servidor **MARCELO LUIZ NUNES DE MORAES**, matrícula 100587/1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento n.º 296184/2016.

**Art. 7º CONCEDER** ao servidor **MARCELO LUIZ NUNES DE MORAES**, matrícula 100587/1, Gerente, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **15.10.2016 a 30.10.2016** e 15 (quinze) dias no período de **15.11.2016 a 30.11.2016**, conforme procedimento n.º 296184/2016.

**Art. 8º CONCEDER** a Defensora Pública **JULIANA RIBEIRO SALVADOR**, matrícula 100086, 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **25.08.2016 a 26.08.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento n.º 387658/2016.

**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público **JARDEL MENDONÇA SANTANA**, matrícula 100497, 12 (doze) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **05.09.2016 a 16.09.2016**, referentes ao exercício 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento n.º 387204/2016.

**Art. 10. CONCEDER** a Defensora Pública **VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 100189, 05 (cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **22.08.2016 a 26.08.2016**, referentes ao Plantão Integrado, e 15 (quinze) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **29.08.2016 a 12.09.2016**, referentes ao exercício 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento n.º 392818/2016.

**Art. 11. CONCEDER** ao Defensor Público **CRISTIANO BRUNO**, matrícula 100362, 07 (sete) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **05, 06, 08, 09, 29, 30 de setembro e 03 de outubro de 2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento n.º 396059/2016.

**Art. 12. CONCEDER** a Defensora Pública **PAULA FERREIRA FERNANDES**, matrícula 100363, 05 (cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **22.08.2016 a 26.08.2016**,

referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento n.º 393520/2016.

**Art. 13. CONCEDER** a Defensora Pública **LUCIANA DECESARO GALEAZZI**, matrícula 100095, 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia **17.08.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n.º 384982/2016.

**Art. 14. ALTERAR** o Art. 5º da Portaria n.º. 556/2016/DPG, **CONCEDER** a servidora **THAYA BUENO LEAL**, matrícula 100766, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias, a serem usufruídas nos dias **21.09.2016 a 23.09.2016 e 26.09.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento n.º 389473/2016.

**Art. 15. CONCEDER** ao servidor **LUCIO ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO**, matrícula 100730, Ouvidor-Geral, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **15.08.2016 a 30.08.2016**, referente ao exercício 2015/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2016/DP/MT**

**Processo nº:** 307958/2016

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratadas:** SEJE ARTE VISUAL LTDA ME, I R DE OLIVEIRA ME.

**Objeto:** Contratação direta dos serviços, visando à aquisição dos seguintes bens: portas blindex, com insulfilm e toldos, para atender a da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** artigo 24, inc. IV c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico n.º 0482/2016/DP/MT.

**Valor total:** R\$ 11.166,00 (onze mil cento e sessenta e seis reais).

**Empenho:** 10101.0001.16.003787-1 - Seje Arte Visual Ltda Me, 10101.0001.16.003792-8 - I R De Oliveira Me

**Elemento despesa:** 30,39.

**PORTARIA Nº.561/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente, dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como orientar a atuação de seus membros.

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública, enquanto instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, qualifica-se como instrumento de concretização dos direitos e das liberdades de que são titulares as pessoas carentes e necessitadas, na forma da lei.

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública realiza diversos mutirões nos bairros distantes dos Núcleos da Defensoria, além de participar de mutirões executados por diversos órgãos públicos;

**CONSIDERANDO** o início das campanhas eleitorais municipais de 2016 e a necessidade de garantir os direitos políticos e a atuação da Justiça Eleitoral, do Ministério Público, dos Partidos Políticos e dos candidatos em conformidade com os princípios constitucionais;

**CONSIDERANDO** que o princípio da lisura das eleições deve ser

observado por todos aqueles que participam do processo eleitoral, sendo a Defensoria Pública um instrumento de consolidação da democracia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender os mutirões realizados pela Defensoria Pública em todo o Estado de Mato Grosso até o término das eleições.

**Art. 2º** Os membros da Defensoria Pública não poderão participar de mutirões realizados em parceria com outros órgãos públicos durante o

período eleitoral.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral**

# PODER LEGISLATIVO

**AL****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**Regulamenta o pagamento da verba de incentivo ao aperfeiçoamento, capacitação, atualização, especialização, aprimoramento jurídico dos Procuradores da Assembleia Legislativa e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 171 do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de normatizar o pagamento da verba de incentivo descrita no artigo 36, inciso IX, da Resolução 4.456, de 13 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O pagamento da verba de incentivo de que trata o artigo 36, inciso IX, da Resolução 4.456, de 13 de abril de 2016, está condicionado à efetiva participação, na condição de aluno, em cursos ou congressos de aperfeiçoamento, capacitação, atualização e aprimoramento jurídico, em língua portuguesa ou estrangeira, totalizando o mínimo de 75 (setenta e cinco) horas semestrais.

**§ 1º.** O interessado na percepção da verba deverá apresentar requerimento dirigido ao Procurador-Geral, indicando os eventuais cursos ou congressos.

**§ 2º.** A comprovação da participação do Procurador da Assembleia Legislativa nos referidos eventos deve ser feita mediante a apresentação de certificado ou declaração equivalente, preferencialmente emitidos pela instituição de ensino devendo conter a respectiva carga horária e período de duração.

**§ 3º.** A frequência regular, na condição de aluno, será apurada a cada semestre, respeitado o prazo máximo de 1 (um) ano para a apresentação da documentação correspondente.

**§ 4º.** Os cursos online serão comprovados mediante certificado e sua contabilização será limitada até metade da carga horária disciplinada no caput.

**§ 5º.** Os cursos deverão guardar pertinência temática com as áreas de atuação institucional da Assembleia Legislativa e da área jurídica.

**§ 6º.** Será considerado como tempo de participação no curso, para fins de percepção da verba, o período concedido para a elaboração de monografia ou de trabalho final congênere.

**Art. 2º.** O direito à percepção da verba está condicionado ao efetivo exercício do cargo.

**Art. 3º.** Para cursos a serem realizados fora do município de Cuiabá, sua realização será condicionada a jornada especial desde que previamente autorizada pelo Procurador-Geral da Assembleia Legislativa, sem prejuízo das atribuições funcionais, sendo vedado ao Procurador da Assembleia Legislativa, sob qualquer hipótese, deixar de realizar procedimentos aos quais esteja vinculado.

**Parágrafo único.** Havendo a necessidade de suspensão e/ou interrupção das atribuições funcionais, caberá ao Procurador-Geral a análise e aprovação do pedido.

**Art. 4º.** O pagamento da verba tratada nesta resolução será parcelado mensalmente.

**Art. 5º.** A prestação de contas será por meio da apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF \_\_\_\_\_ Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" \_\_\_\_\_ 1º Secretário

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2016**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 196/2016 de 03/06/2016, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2016, cujo certame se deu às 08h00 (horário de Mato Grosso) do dia 03/08/2016, onde sagrou-se vencedor o proponente: empresa: **CASA DE APOIO SÃO DANIEL LTDA-ME**, sagrou-se vencedora por apresentar o menor valor de **R\$ R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2016. Maiores informações fones (66) 3496-1448/1471 - Alto Taquari - MT, 16 de agosto de 2016. - Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 8.781/2016, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Federal nº.10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Municipal nº. 1.392/2008 e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de mão de obra para manutenção do viveiro e prestação de serviço de mão de obra para enchimento de sacolinhas para adequação do Viveiro e produção de mudas de café clonal existente na Linha Carp Sul, na Conselvan, conforme convenio 0917/2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.** Início da Sessão: **Dia 29/08/2016, às**

**08h00min (Oito Horas)**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico [licitacao@prefeituradearipuana.com.br](mailto:licitacao@prefeituradearipuana.com.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 16 de Agosto de 2016.

**ANA CRISTINA DA SILVA - PREGOEIRA**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**006/2016**

**DA FINALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada e exclusiva para prestação de serviços de reparo com fornecimento de peças e componentes para atender o Ônibus OE 199, Placa OBA-7894, marca Wolkswagen modelo 15.190. **DA CONTRATANTE:** **O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT. **DA CONTRATADA:** **M. Diesel Caminhões e Ônibus Limitada**, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 07.811.058/0001-64, estabelecida na Av. Ayrton Senna da Silva, s/n, Setor Distrito Industrial, Bairro Pascoal Ramos, Cuiabá - MT. **DA JUSTIFICATIVA:** A inexigibilidade se dá em razão do disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contratação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças e componentes através de representante exclusivo no estado, conforme carta de Concessionário Exclusivo fornecido pela MAN Latin América. **DO VALOR:** R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais) para fornecimento de serviços E R\$ 600,41 (seiscentos reais e quarenta e um centavos) para fornecimento de peças, totalizando o montante de R\$ 5.680,41 (cinco mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e um centavos). **DO PRAZO DE ENTREGA:** Imediato. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até 15 dias após a execução dos serviços. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.002.12.361.0005.2075.3.3.90.30.39.18 e 09.002.12.361.0005.2075.3.3.90.39.19.00. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Campo Novo do Parecis, 16 de agosto de 2016. **Leandro Nery Varaschin**. Presidente da Comissão de Licitação. Ratifico a inexigibilidade do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada. Mauro Valter Berft. Prefeito Municipal. K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

**Nº 02/2016**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 038 DE 16 DE JULHO DE 2009 DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no dia **09 de SETEMBRO de 2016, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 16 de agosto de 2016.

**Ana Carolina S. Braga Blume**

Presidente CPL

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 008/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **VILSON ZATERA & CIA LTDA ME**, CNPJ nº **05.803.185/0001-96**, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016 - CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO DO FESCCAM 2016 - FESTIVAL DA CANÇÃO DE CAMPO VERDE**, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), Processo nº 641/2016. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 16 de agosto de 2016.

**Ana Carolina S. Braga Blume**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com data de abertura prevista para o dia 30 de Agosto de 2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colíder-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Colíder/MT, em 16 de Agosto de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial.

RC

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 28 de Agosto de 2016 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Vidraçaria, para diversas secretarias do Município de Colíder-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colíder/MT, em 16 de Agosto de 2016. EDIVALDO MOREIRAS DA SILVA Pregoeiro Oficial

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

#### PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 831/2016

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em análise química e microbiológica em amostra de água, visando a qualidade no consumo humano, em atendimento a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo de forma parcelada, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo

de Referência deste Edital. **Credenciamento:** 30/08/2016 - Horário de Cuiabá das 07:00 às 08:00 horas. **Abertura:** 30/08/2016 - Horário de Cuiabá às 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br). Conquista D'Oeste, 16 de Agosto de 2016.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2016

A Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **31/08/2016 às 08h00min**, Licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: **Contratação de empresa especializada para Execução de Piso Granilite na quadra da Escola Décio Furigo, no município de Diamantino - MT.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 - Jardim Eldorado, Diamantino - MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min e no site da Prefeitura Municipal: [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423. Diamantino - MT, 16 de Agosto de 2016.

GILDO GOBIRA DE SOUZA - PRESIDENTE DA CPL  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 REGISTRO DE PREÇOS

" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "  
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE  
CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis nas cidades de Agua Boa (MT), Canarana (MT) ou Distrito de Serra Dourada (Município de Canarana-MT), para abastecimento de veículos da municipalidade em viagens fora do Município, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **30/09/2016 às 14h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br).

Gaúcha do Norte, 16 de Agosto de 2016. **David Anderson Mariano da Silva** - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **30/08/2016, às 07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Construção para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte"**, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital

podrá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br), link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte - MT, 16 de Agosto de 2016.

**Annye Crhistine Leimann.** Pregoeira Municipal. K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 078/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 30 de AGOSTO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAIS EM ATENDIMENTO AO MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 099/2016, que esta disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá - MT, 16 de Agosto de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA  
- Pregoeira Oficial -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 42/2016** - OBJETO: Aquisição de **SRP PARA AQS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DA REDE PUBLICA DE SAUDE.** Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: no dia **31.08.2016 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (Av. Tancredo Neves) - MT. Aquisição do edital pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparência/licitação](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparência/licitação). Informações fone: (0\*\*65) 3241.1012/5152/3090. PREGOEIRA: CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO. Portaria 092/2014. M. D' Oeste, 16/08/16.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 43/2016** - OBJETO: Aquisição de **SRP PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA SECRETARIA DE OBRAS E BOMBA DE RECALQUE, BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO E MOTOR TRIFÁSICO PARA SAEMI.** Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: no dia **02.09.2016 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (Av. Tancredo Neves) - MT. Aquisição do edital pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparência/licitação](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparência/licitação). Informações fone: (0\*\*65) 3241.1012/5152/3090. PREGOEIRO: JUSCELINO DA SILVA ALMEIDA. Portaria 092/2014. M. D' Oeste, 16/08/16.

**AVISO DE ADESÃO A PREGÃO** - O Município de Mirassol D'Oeste torna público aos interessados que **ADERIU** a Ata de Registro de Preços n. 67/15, decorrente do Pregão Presencial n. 58/15 realizado pelo Município de Diamantino-MT, que tem por objeto: aquisição de brinquedos pedagógicos para Secretaria de Educação (Projeto Brasil Carinhoso), no valor de R\$42.271,25 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo detentora da ARP a empresa: FOCO PAPELARIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME, CNPJ 22.579.608/0001-55. M. D'

Oeste, 16/08/2016. Elias M. L. Filho - Prefeito.

**AVISO DE ADESÃO A PREGÃO** - O Município de Mirassol D'Oeste torna público aos interessados que **ADERIU** a Ata de Registro de Preços n. 60/16, decorrente do Pregão Presencial n. 24/16 realizado pelo Município de Guarantã do Norte-MT, que tem por objeto: aquisição de material educativo para Secretaria de Educação (Projeto Brasil Carinhoso), no valor de R\$21.891,05 (vinte e um mil oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos), sendo detentora da ARP a empresa: FOCO PAPELARIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME, CNPJ 22.579.608/0001-55. M. D' Oeste, 16/08/2016. Elias M. L. Filho - Prefeito.

**AVISO DE ADESÃO A PREGÃO** - O Município de Mirassol D'Oeste torna público aos interessados que **ADERIU** a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n. 16/16 realizado pelo Município de Rosário Oeste-MT, que tem por objeto: aquisição de veículo 0 km para vigilância epidemiológica, no valor de R\$115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais), sendo detentora da ARP a empresa: J C AUTO MOTORS LTDA, CNPJ 10.227.348/0002-50. M. D' Oeste, 16/08/2016. Elias M. L. Filho - Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

#### ##AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016.

##O Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, designada, TORNA PÚBLICO aos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2016**, para Registro de Preços visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de locação e montagem de tendas, banheiro químico, palco som, iluminação e bandas regionais, descritos no edital e seus anexos, quantidades e especificações constantes do **TR n. 038/2016 e planilha em anexo** - Anexo I parte integrante do Edital, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá **às 14h00min, do dia 29 de agosto de 2016**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, sito à Avenida Coronel Botelho, nº. 458, Nossa Senhora do Livramento/MT, Conforme Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos está à disposição na sede da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal <http://www.nossasenoradolivramento.mt.gov.br>. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (65) 3351-1200.

##Leonildes F. da S. Benevides

##Pregoeira

##Portaria nº.003/2016

#### ##AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016.

##O Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, designada, TORNA PÚBLICO aos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016**, para Registro de Preços visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de Produtos de padaria (pães, bolos, salgados tipo coquetel e lanche) com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal, de acordo com as características, quantidades e especificações do **TR n. 119/2016 e planilha em anexo** - Anexo I parte integrante do Edital, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá **às 09h00min, do dia 30 de agosto de 2016**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, sito à Avenida Coronel Botelho, nº. 458, Nossa Senhora do Livramento/MT, Conforme Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos está à disposição na sede da Prefeitura e

no site da Prefeitura Municipal <http://www.nossasenoradolivramento.mt.gov.br>. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (65) 3351-1200.

##Leonildes F. da S. Benevides

##Pregoeira

##Portaria nº.003/2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Pregão e Apoio instituída pela Portaria nº 020/2016/GRAPE de 20 de Janeiro de 2016, torna público, que com anuência do PREFEITO DE TAPURAH, aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2016 Processo Administrativo nº 096.2015/Pregão Presencial nº 073/2015/Registro de Preço 054/2015. Para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMAS E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA do Município de Nova Maringá-MT, credenciada pela contratada para atender as reformas e manutenções do município de TAPURAH/MT, no sistema registro de preço (SRP), conforme especificações na referida ATA, A RATIFICAÇÃO será feito no dia 30/08/2016, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Nova Maringá - MT, 16 de Agosto de 2016.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA

*Pregoeiro Oficial*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 079/2016, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**. Licitante Vencedor: **CONSTRUTORA B&C LTDA**.

Primavera do Leste, 12 de agosto de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF. Presidente da CPL. K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 097/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 097/2016, publicado no dia 05 de agosto de 2016 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e 08 de agosto de 2016 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato, conforme segue: **ONDE SE LÊ: Vencedoras:** SOUTHER & STEIN LTDA - ME, CNPJ: 22.881.961/0001-95, foi a vencedora dos lotes 01 e 04, com um valor total de R\$ 246.940,00 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta reais); DALMOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 11.066.013/0001-80, foi a vencedora dos lotes 02 e 03, com um valor total de R\$ 294.050,00 (duzentos e noventa e quatro mil e cinquenta reais). **LEIA - SE: Vencedora:** SOUTHER & STEIN

LTDA - ME, CNPJ: 22.881.961/0001-95, foi a vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04, com um valor total de R\$ 541.090,00 (quinhentos e quarenta e um mil e noventa reais).

Querência - MT, 15 de agosto de 2016.

**Adriana Matias Rodrigues Malvessi.** Pregoeira Oficial. K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 16/2016, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguintes Obra: Reforma na Escola Municipal Rural Padre Dionizio Kuduavizez, localizada na Rodovia MT 270, Km 43, Gleba Cascata, Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação Anexo ao Edital, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: Wilmar Wenck Construções Ltda Epp no valor total da obra de R\$ 57.855,68 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2016

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**

Presidente de Comissão de Licitação

Publicar - 65-3644-4382

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2016 - PROCESSO Nº 063/2016 - PREGAO PRESENCIAL Nº 24/2016

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 45 METROS LINEAR DE CONSTRUÇÕES DE PONTE DE MADEIRA, E 57 METROS LINEAR DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA AMBAS DE 4,50 METROS DE LARGURA ATE 4 METROS DE ALTURA, E INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE ATERRO (ABAS), CONFORME PROJETO BASE, E PLANILHAS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. NO PERÍODO DE 12 MESES. Vigência: 12(doze) meses. FAVORECIDA: CONSTRUTORA M.R.D. LTDA-ME inscrito no CNPJ N.º 24.383.848/0001-05. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ R\$610.500,00 (seiscentos e dez mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. São Félix do Araguaia - MT, 11 de Agosto de 2016. JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E J. M. BARBIERO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.616.921/0001-09

**Objetivo:** O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Exames Laboratoriais.

**VALOR:** R\$ 40.522,36.

**Vigência do contrato:** Do dia 03/08/2016 ao dia 05/09/2016.

**Modalidade:** Pregão nº 043/2015, Ata de Registro de Preços nº 075/2015.

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde.

### CARTA DE CONVOCAÇÃO

Senhores Servidores,

Convocamos o(a)s senhor(a)s servidor(a)s publico(a)s municipais, abaixo:

VALDELICE COELHO CALDEIRA - CPF: 170.935.938-28

JOSE FERREIRA DA SILVA - CPF: 301.774.131-15

LUIZ FERREIRA DA SILVA - CPF: 486.872.941-15

FABIO LUIS DE PAULO - CPF: 951.293.161-34

CLECIO JOSE CARNELOSI - CPF: 498.248.722-72

FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 026.035.501-00

RONNER PETTERSON RAMOS SALES - CPF: 956.144.001-68

ANA LUCIA PIRES - CPF: 012.741.081-36

EDINALVA DAS DORES FONTANELI - CPF: 568.858.811-04

CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 917.206.481-15

SELIANE DEJANIRA MOREIRA - CPF: 959.713.001-72

JUSCIMAR GONÇALVES DA SILVA - CPF: 011.367.681-65

VANILCE ALMEIDA DA SILVA MIRANDA - CPF: 631.247.771-15

ZILA MARIA DE ARAUJO - CPF: 007.550.763-38

ANTONIA MARIA DE ALMEIDA - CPF: 981.947.391-87

JOSINEIDE SIQUEIRA GONÇALVES - CPF: 004.705.511-19

MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA - CPF: 017.525.481-83

CLEIDE DE OLIVEIRA - CPF: 970.717.731-49

Para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar a data de publicação deste, apresente defesa em face da Tomada de Contas Especial, conforme recomendação do TCE/MT, acerca do processo nº 13.105-9/2012, referente as contas anuais de gestão/exercício 2012- Gestor Gean Carlo Galli, que busca a apuração de fatos referentes ao pagamentos irregulares de horas extraordinárias a Servidores Municipais acima do limite previsto em lei.

Sapezal - MT, 16 de agosto de 2016.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal de Sapezal

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2016.

O Município de Sapezal - MT., torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL**. A empresa a ser contratada será **NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 06.947.079/0001-49, no Valor Total Global de **R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)**. A contratação fundamenta-se no que dispõe o Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Sapezal - MT, 16 de Agosto de 2016.

Marinete Onorinda dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2016

O Município de Sapezal - MT., torna público o Processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO de CAMINHÃO TRATOR CAVALO MECÂNICO**. Será contratado **MARINEUZA AMANTE ME**, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 09.191.535/0001-61, situada na Rua DAS ORQUIDEAS, nº 1201, cidade de Sapezal-MT., no Valor Total de **R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, pelo período de 12(doze) meses. A contratação fundamenta-se no que dispõe o Artigo 24 da

Lei nº 8.666/93.

Sapezal - MT, 16 de Agosto de 2015.

**MARINETE ONORINDA DOS SANTOS**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**


---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**  
**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016**  
**PROCESSO Nº 034/2016**

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2016, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para formação de Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO, EMULSÃO ASFALTICA, AREIA COMERCIAL, BRITA COMERCIAL, LASTRO DE BRITA E CIMENTO PORTLAND PARA EXECUÇÃO DE CAPA ASFALTICA, MEIO FIO E SARJETA NA AV. DOS ESPORTES E AVENIDA SUBLIME; EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVENIO 0632/2016 PROCESSO Nº 80346/2016 DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas na planilha orçamentária da obra, no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência deste edital. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 14h: 00min do dia 30 de agosto de 2016(terça - feira), na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 14h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do site:serranovadouradamt.com.br ou e-mail: sndourada@hotmail.com das 14h00min as 17h30min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1010 ou 1012. Falar no Depto de Licitação ramal 207. Serra Nova Dourada - MT, 16 de agosto de 2016.

Visto: EDSON YUKIO OGATHA. Prefeito Municipal  
 Meudra Pereira dos Santos. Pregoeira. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**  
**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016**  
**PROCESSO Nº 033/2016**

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2016, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para formação de Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO, EMULSÃO ASFALTICA, AREIA COMERCIAL, BRITA COMERCIAL, LASTRO DE BRITA E CIMENTO PORTLAND PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NA RUA AÇAÍ, RUADAS PALMEIRAS; RUAPRINCIPAL; RUA 1 E RUA 3; EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVENIO 0126/2016 PROCESSO Nº 195919/2016 DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES -SECID/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas na planilha orçamentária da obra, no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência deste edital. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h: 00min do dia 30 de agosto de 2016(terça - feira), na

Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do site: serranovadouradamt.com.br ou e-mail: **sndourada@hotmail.com** das 14h00min as 17h30min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1008. Falar no Depto de Licitação ramal 207. Serra Nova Dourada - MT, 16 de agosto de 2016.

Visto: EDSON YUKIO OGATHA. Prefeito Municipal  
 Meudra Pereira dos Santos. Pregoeira. K3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**


---

**ATO RATIFICATÓRIO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2016**

A Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa física; **LURDES EUENFERMIA DE CAMARGO NEZZI** inscrita no CPF/MF sob o nº 415.957.421-15, portadora da cédula de identidade C.I RG. Nº 577.073-SSP/MT, residente e domiciliada à Rua João Pedro Moreira de Carvalho s/n - Bairro Menino Jesus I na cidade de SINOP estado de Mato Grosso, para locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a Rua: João Pedro Moreira de Carvalho s/n, denominada chácara 554-A no Bairro São Cristóvão - na cidade de SINOP estado de Mato Grosso, destinado á instalação de uma agência dos Correios - conforme TERMO DE CONVÊNIO 33/2010 - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **R\$ 693,00** (Seiscentos e Noventa e Três Reais).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

**Sinop - MT, Dia 15 de Agosto de 2016.**

Publique-se.

**Juarez Alves da Costa**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO**  
**HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**  
**CONVITE Nº 006/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado do Convite nº 006/2016, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados para apoio administrativo, a fim de subsidiar os trabalhos de gestão e administração da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop - AGER SINOP. Empresas habilitadas: MICHAEL CESAR BARBOSA COSTA, LEANDRO BORGES DE SOUZA SA e LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA. Classificação das propostas: Em primeiro lugar a proposta no valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais) apresentada pela empresa LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA; em segundo lugar a proposta no valor de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais) apresentada pela empresa MICHAEL CESAR BARBOSA COSTA; e em terceiro lugar a proposta no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) apresentada pela empresa LEANDRO BORGES DE SOUZA SA. O prazo recursal é de 2 (dois) dias úteis, previsto no item 11.2 do Edital. Sinop/MT, 16 de agosto de 2016.

Adriano dos Santos  
 Presidente da C.P.L.  
 Portaria nº 036/2016

**AVISO DE RESULTADO  
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS  
CONVITE Nº 007/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado do Convite nº 007/2016, referente à contratação de empresa ou sociedade de contabilistas para a prestação de serviços de assessoria na área de contabilidade, com responsabilidade técnica para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop - AGER SINOP. Empresas habilitadas: MICHAEL CESAR BARBOSA COSTA, L. R. DA SILVA BERNARDI ME e MONTREAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Classificação das propostas: Em primeiro lugar a proposta no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) apresentada pela empresa L. R. DA SILVA BERNARDI ME; em segundo lugar a proposta no valor de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais) apresentada pela empresa MICHAEL CESAR BARBOSA COSTA; e em terceiro lugar a proposta no valor de R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais) apresentada pela empresa MONTREAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. O prazo recursal é de 2 (dois) dias úteis, previsto no item 11.2 do Edital. Sinop/MT, 16 de agosto de 2016.

Adriano dos Santos  
Presidente da C.P.L.  
Portaria nº 036/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016 SRP 85/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016 SRP 85/2016. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA da SESSÃO: 30/08/2016 às 14h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 16 de agosto de 2016.**

**MARCELLO PAVAN**  
Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE ADIAMENTO- CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO, GESTÃO, SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DENOMINADO "ZONA AZUL", de 3.689 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE) VAGAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CONFORME PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA IMPLANTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO, COM O USO DE PARQUÍMETROS ELETRÔNICOS MULTIVAGAS E DE AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS VIA WEB, EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA FISCALIZAÇÃO E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE E GESTÃO NO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS,** para atender a Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, conforme Edital, Termo de Referência e Anexos, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público aos interessados

que, em atendimento ao pedido do Secretário Municipal de Infraestrutura e do Superintendente de Transportes Aéreos e Viários, constatou-se a necessidade de readequações no referido edital. Considerando que tais alterações influenciam na ampliação de participantes, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **18 DE AGOSTO DE 2016, às 08:00 horas, fica SUSPENSO "SINE DIE"**, até ulterior deliberação. Após retificação, o edital será republicado na forma da lei. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 16 de Agosto de 2016. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2016  
REGISTRO DE PREÇO 023/2016**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão presencial, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens rodoviárias, para atender aos pacientes que irão realizar tratamento de saúde fora do município de Vila Rica/MT e transporte de malotes e cargas. Realização: 05/09/2016. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica / MT, 16 de Agosto de 2016

**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2016  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 642120**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais Publicações em Diários Oficiais e Jornais de Circulação no Estado de Mato Grosso. Realização: 06/09/2016 Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica / MT, 16 de Agosto de 2016

**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**Publicar - 65-3644-4382**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

**NOTIFICAÇÃO**

Ilma Sr<sup>a</sup>. Maria da Conceição Alves de Sousa  
 Processo: 001/2016  
 Denunciante: Dênio Peixoto Ribeiro  
 Denunciado: Maria da Conceição Alves de Sousa

A presente NOTIFICAÇÃO, extraída dos autos de Procedimento Administrativo da Comissão Processante 001/2016, aprovada na sessão legislativa ordinária de 23/05/2016 pelo Plenário da Câmara Municipal deste Município, tem por finalidade, NOTIFICAR, Vossa Excelência, para que apresente alegações finais no prazo de 5 dias.

Nos colocamos a disposição para maiores informações ou esclarecimentos.

Planalto da Serra, 16 de agosto de 2016

\_\_\_\_\_  
 ALVINO PEREIRA SIQUEIRA  
 Relator

\_\_\_\_\_  
 ISABEL SILVA DOS SANTOS  
 Membro

\_\_\_\_\_  
 CLODOALDO GERMANO DOS REIS  
 Presidente

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

Assinatura da Denunciada/Procurador: \_\_\_\_\_

**NOTIFICAÇÃO**

Ilma Sr. Celsomar Nunes de Melo  
 Processo: 001/2016  
 Denunciante: Dênio Peixoto Ribeiro  
 Denunciado: Celsomar Nunes de Melo

A presente NOTIFICAR, extraída dos autos de Procedimento Administrativo da Comissão Processante 001/2016, aprovada na sessão legislativa ordinária de 23/05/2016 pelo Plenário da Câmara Municipal deste Município, tem por finalidade, NOTIFICAR, Vossa Excelência, para que apresente alegações finais no prazo de 5 dias.

Nos colocamos a disposição para maiores informações ou esclarecimentos.

Planalto da Serra, 16 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_  
 ALVINO PEREIRA SIQUEIRA  
 Relator

\_\_\_\_\_  
 ISABEL SILVA DOS SANTOS  
 Membro

\_\_\_\_\_  
 CLODOALDO GERMANO DOS REIS  
 Presidente

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

Assinatura da Denunciada/Procurador: \_\_\_\_\_

**TERCEIROS****USINA BARRALCOOL S/A**

CNPJ/MF 33.664.228/0001-35 - NIRE 51.300.004.780

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**USINA BARRALCOOL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51.300.004.780, com sede estabelecida na Rodovia MT 246, km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, *neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração*, o Sr. Dante Petroni Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, portador do RG nº 012.993 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.064.051-34, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá, nº 647, bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Socialº, convoca todos os acionistas da companhia para que compareçam na data do dia **26 (vinte e seis) de agosto de 2.016 (dois mil e dezesseis), às 08h00min em primeira convocação**, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do capital social da sociedade com direito a voto, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da companhia sito à Rodovia MT 246, km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) **Reforma e consolidação do Estatuto Social da companhia, especialmente quanto a administração da sociedade.** Em cumprimento ao disposto no art. 135, §3º da Lei 6.404/1976, os documentos pertinentes a alínea "a" da ordem do dia estão à disposição dos acionistas na sede da companhia. Barra do Bugres - MT, 11 de agosto de 2016.

**Dante Petroni Neto** - Presidente do Conselho de Administração  
**Asplemat/DO (3x1 12, 15 e 16/08/2016)**

JOSE RUBENS BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ: 04.361.856/0001-43, situada na Av. Ítório Corrêa da Costa, 3144, Q.13, Lote 06 e 08 Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Rondonópolis/MT, pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de reforma de pneumáticos usados. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais Rua dos Tamoios, nº 2303, Vila Goulart, Rondonópolis-MT, Contato: 66-3425-1232, E-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

**JOSÉ CARLOS TAQUES-ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de oficina mecânica, localizada no município de Cuiabá-MT.

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto** - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 50,20 ha, referente ao processo DNPM 867.144/2014, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto** - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para extração e beneficiamento

de minério de ouro, em uma área de 100,00 ha, referente ao processo DNPM 867.335/2013, zona rural, município de Nova Guarita/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 40,00 ha, referente ao processo DNPM 866.057/2016, zona rural, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Dailor Demossi**, portador do CPF nº 650.601.131-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para recuperação de ouro em rejeitos de minérios, através de lixiviação em pilhas, em uma área de 2,00 ha, zona rural, município de Garantã do norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CANDIDO R NOGUEIRA**, CNPJ: 25.266.828/0001-17, torna-se público que requereu a SMADES, as Licenças Ambientais: Prévia, Instalação, Operação para atividade de serviços de lavagem de veículos, à Rua 17, Morada do Ouro II, Cuiabá - MT.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Ararauna Turismo Ecológico LDA-ME; **OBJETO:** O presente 5º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 2ª cláusula do contrato matriz celebrado em 18/07/2011, através da Tomada de Preços nº 04/2011, prorrogando o prazo por mais 60 (sessenta) dias em caráter excepcional nos termos do Art. 57 § 4º da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VIGÊNCIA:** 18/07/2016 à 15/09/2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.33.001- Passagens para o País; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2016. Cuiabá - MT, 19 de julho de 2016.

**Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira**  
Presidente CRM-MT

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO, no dia 29 (vinte e nove) de AGOSTO de 2016 às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) - HORÁRIO DE BRASÍLIA**, por meio do sistema eletrônico, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para a Contratação de pessoa jurídica apta a prestação de serviços de **01(um) Link de acesso IP Permanente, Dedicado e Exclusivo**, entre SEBRAE/MT e a Rede mundial de computadores(Internet) com velocidade de **40 Mbps (Megabits por segundo)**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/canaldofornecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldofornecedor).

Cuiabá/MT, 16 (dezesesseis) de agosto de 2016.

Josemar Farias de Albuquerque  
Pregoeiro do SEBRAE/MT

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO, no dia 30 (trinta) de AGOSTO de 2016 às 09h30 (nove horas e trinta minutos) - HORÁRIO DE BRASÍLIA**, por meio do sistema eletrônico, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para a Contratação de pessoa jurídica especializada na fornecimento de **RENOVAÇÃO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO** por 12(doze) meses para **Solução Storage- Marca Netapp**, de acordo com especificações constantes no edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/canaldofornecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldofornecedor).

Cuiabá/MT, 16 (dezesesseis) de agosto de 2016.

Josemar Farias de Albuquerque  
Pregoeiro do SEBRAE/MT

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 31 (trinta e um) de AGOSTO de 2016 às 09h30 (nove horas e trinta minutos) - HORÁRIO DE BRASÍLIA**, por meio do sistema eletrônico, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para a **Aquisição de Solução composta por Biblioteca de backup em fitas e fitas de Backup em atendimento as demandas do SEBRAE/MT** conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/canaldofornecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldofornecedor).

Cuiabá/MT, 16 (dezesesseis) de agosto de 2016.

Josemar Farias de Albuquerque  
Pregoeiro do SEBRAE/MT

**NÚCLEO IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA - CNPJ 10.794.687/0001-38**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO da Indústria De Fertilizantes Orgânicos e Organominerais, localizado no Município de Santo Afonso(MT). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A - CNPJ:**

**00.945.531/0001-57 - NIRE: 51300007134**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2.015 - HORA, DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:** Às 14:00 (catorze) horas do dia 30.04.2015. **Local:** Sede social da empresa, situada à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, Santa Cruz do Xingu, estado de Mato Grosso, CEP.: 78.664-000. **CONVOCAÇÃO:** Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nos dias 09,10 e 13 de Abril de 2.015, e no jornal "Diário de Cuiabá", nos dias 10, 11 e 12 de Abril

de 2.015, ambos da cidade de Cuiabá, capital do estado do Mato Grosso.

**PRESENÇA:** Presentes acionistas e/ou seus respectivos representantes ou procuradores legais, representando 68,1632% do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA DIRETORA:** Presidente: José Alberto dos Santos e Secretário: Cristiano Fleury Carvalho Santos. **PUBLICAÇÕES:** Aviso a que se refere o “caput” do artigo 133 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303 de 31/10/2001, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, da cidade de Cuiabá-MT, nos dias 20, 25 e 26 de Março de 2.015, e no jornal “Diário de Cuiabá”, também da cidade de Cuiabá-MT, nos dias 21, 22 e 24 de Março de 2.015; Os documentos a que se referem os incisos I, II e III do artigo 133 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303 de 31/10/2001, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no jornal “Diário de Cuiabá”, ambos da cidade de Cuiabá-MT, respectivamente nos dias 22 de Abril de 2.015 e 23 de Abril de 2.015. **ORDEM DO DIA: Ordinariamente:**

**a)** Aprovação das Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2014 e da prestação de contas da Diretoria; **b)** Deliberação sobre a instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Após informar à Assembléia Geral que os atos foram publicados em conformidade com a legislação, o Sr. Presidente submeteu a ordem do dia à apreciação da Assembléia Geral, sendo, que em votação, as deliberações da Assembléia Geral foram aprovadas por unanimidade: **Ordinariamente: a)** Em discussão e depois em votação, as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.2.2014 e a prestação de contas da Diretoria, foram aprovadas por unanimidade, tal como foram apresentadas. **b)** Em discussão e depois em votação, foi aprovado, por unanimidade de votos, o **não funcionamento do Conselho Fiscal** no exercício em curso. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a mim, Cristiano Fleury Carvalho Santos, Secretário, que lavrasse a presente ata, a qual, após lida, foi aprovada à unanimidade pelos presentes. Ass.) CITROBOI LTDA, COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA, JOSE ALBERTO DOS SANTOS, MARIANGELA FLEURY CARVALHO SANTOS, CRISTIANO FLEURY CARVALHO SANTOS, FERNANDO FLEURY CARVALHO SANTOS. Esta Ata é cópia fiel e autêntica da original, lavrada em livro próprio. Santa Cruz do Xingu (MT), 30 de Abril de 2.015. **José Alberto dos Santos** - Presidente da Mesa - CPF: 074.525.006-87. **Cristiano Fleury Carvalho Santos** - Secretário - CPF: 910.512.156-68. **JUCEMAT: Certifico o registro em 16/05/2016 sob o n.º 20160310091 - Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral**

#### **LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Torna-se público, a Empresa FORMAX AGROCIENCIA LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 15.912.377/0002-75, localizado na Rua: Dos Narcisos, nº 637 W, Bairro: Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com Atividade a ser Licenciada de Depósito de Micro Nutrientes, Defensivos Agrícolas e Produtos Biológicos, que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), junto a SMA de LRV, para realizar o Projeto de Licenciamento Ambiental.

**IMOBILIÁRIA PAIAGUAS LTDA.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação, para Loteamento Residencial denominado “Universitário”, localizado a Av. Dos Bandeirantes, Bairro Aeroporto, ao lado da Cidade Univ. Da UNEMAT, município de Cáceres - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**IMOBILIÁRIA PAIAGUAS LTDA.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação, para Loteamento Residencial denominado “Dom Máximo”, localizado a Av. Pedro Alexandrino de Lacerda, Bairro Vila Irene, município de Cáceres - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**FERRARESÍ & CIA LTDA-ME,** Torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Cuiabá (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES - CLA), a prorrogação de Licença de Instalação para implantação de prédios residenciais multifamiliar, localizado à Rua Nova Odessa (antiga Rua Q), Quadra 18, Lote “A” Distrito de Coxipó da Ponte, bairro Loteamento Jardim Presidente, Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALMIR P. ZUBLER-ME, CNPJ 04.430.602/0001-30 localizada no município de SINOP/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO do Empreendimento. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC-PUBLICAÇÕES 66 3532-0593

JURUENA ENERGIA S.A, CNPJ: 07.283.842/0001-47, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação (LO) da Central Geradora Hidrelétrica CGH Aripuanã, com potência de 0,7MW localizada no município de Aripuanã/MT. WWW.BIOENERG.COM.BR - Consultoria Ambiental.

**LCI TELECOMUNICACOES LTDA - ME** - CNPJ: 09.144.880/0001-44, localizado AV ADEMAR RAITER nº 320 - Bairro: Centro do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, com ramo de Atividade Provedores de acesso às redes de comunicações, Serviços de comunicação multimídia - SCM, TORRE DE Transmissão, Atividades de sonorização e de iluminação, não foi determinado EIA-RIMA

**07/2016 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI-DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2016.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 68/2016**

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a decisão plenária,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a criação da unidade operacional denominada SENAI Sorriso, localizada no lote de terreno urbano, situado no loteamento Gleba Sorriso na cidade de Sorriso MT, com área de 19.500 m<sup>2</sup> (dezenove mil e quinhentos metros quadrados), matriculado sob o nº 46.707 no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Sorriso/MT, na condição de filial do SENAI - Departamento Regional de Mato Grosso.

Cuiabá, 27 de julho de 2016.

**JANDIR JOSÉ MILAN**

**Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT**

**Residencial Jardim Ipiranga Empreendimentos Imobiliários LTDA,** CNPJ 25.062.596/0001-85, no Endereço: Av Ariosto da Riva, nº 2841, complemento sala 02 A, bairro centro, CEP 78.580-000, no município de Alta Floresta. Torna Público que requereu a **Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA)** a Licença Prévia e Licença de Instalação de um loteamento Situado nas coordenadas 09°55'01,23” S e 56°05'02,43” W, no município de Alta Floresta-MT

## Edital de Convocação

**O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso-MT**, através do presente edital, convoca todos os trabalhadores nas empresas Revendedoras de gás Liquefeito de petróleo, (terceiros) e Distribuidora de gás liquefeito de Petróleo sindicalizados ou não, para Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 26 agosto de 2016, na sede do Sindicato, sito Rua Barão de Melgaço n.2798 Ed. Manoel A. Rocha 2º Andar Sala 301 Centro Cuiabá-MT, a 1º ( Revendedores de Gás) as 16:30 horas em primeira convocação e as 17:30 horas em segunda e última convocação, e a 2ª (Distribuidora de Gás), as 19:30 em primeira convocação e as 20:00 horas em segunda e última convocação com qualquer numero de presentes, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia. a) Discussão e aprovação da Pauta de reivindicação com vista a celebração da CCT, com vigência em 01 de setembro de 2016 e termino em 31 de agosto de 2017.b) Aprovação da Contribuição nos termos do art.513 "e" da CLT e o seu desconto em folha de pagamento. c) Concessão de poderes a diretoria do Sindicato, para negociarem o estabelecimento da negociação com Sindicato patronal e celebrarem acordo, ou ajuizar dissídio coletivo nos termos do mesmo. Cuiabá-MT, 16 de agosto 2.016

**Lucienio Benedito dos Reis-Presidente**

ROBES ROSA FERREIRA 03470517908, CNPJ 19.911.180/0001-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Operação para a atividade de Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, sito a Rua Turmalinas, quadra 10 lote 25, Industrial, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). Florence Projetos Ambientais 66 3544-6108)

RC-PUBLICAÇÕES 66 3532-0593

**M C Alves Sobrinho & CIA LTDA-ME**, CNPJ18.345.284/0001-13 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade comércio varejista de ferragens e ferramentas, na Rodovia 364, Km 10, No 9669, Quadra 04, Lote 20, Jardim Passaredo, Cuiabá-MT. NÃO EIA/RIMA.

**ANIMAL PLANET CLINICA VETERINARIA - ME**, CNPJ: 25.313.700/0001-67, Localizada na Rua das Violetas, Nº 1208 Sw Cidezal II, Sapezal/MT, torna público que Requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico Coordenadoria de Meio Ambiente de Sapezal/MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) Para atividades Veterinarias. não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. EIA/RIMA

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**Thamirys R. Lima - ME / Lion's Juice. - CNPJ: 19.782.233/0001-11.** Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, o pedido de Licenciamento Ambiental através da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividades de Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados, Rua Oriente Tenuta (Fundos), Nº 52, Bairro Consil, Cuiabá - MT.

A APUÍ Construtora de Obras Ltda - CNPJ Nº 09.258.862/0001-93, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação Provisória - LOP, para a exploração de 03 (três) jazidas de cascalho para as obras de pavimentação asfáltica da rodovia MT-242, Trecho: Ipiranga do Norte ( Km 0,0) - Itanhangá (Km 45,60). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### EXTRAVIO

Narra o comunicante que foi extraviados blocos de nota fiscal modelo 01, com numeração inicial de 000001 a 000500 nº AIDF 14220 e blocos de nota fiscal modelo 02, com numeração inicial de nº 000001 a 001000 nº AIDF 14222, e o livro de utilização doc. Fiscais e ocorrências nº 001, pertencente à empresa TOP CELL - REVENDA DE CELULAR LTDA, situada na Av. Mato Grosso, nº 179, sala 03 - Bairro Centro, no Município de Juína/MT, inscrita no CNPJ nº 07.803.719/0001-00 e inscrição estadual nº 13.314.405-4, representado por seu sócio administrador o senhor ANTONIO ALTEMIR ALVES, inscrito no CPF sob nº 622.263.391-91.

**M M F BARBOSA**, inscrita no CNPJ nº 11.467.044/0001-42, Insc. Estadual nº 13.382.316-4, com sede na rua ipora, s/n, Centro, Confresa-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: todos os Livros Fiscais de Entrada, todos os Livros Fiscais Saída e todos os Livros Fiscais Apuração de ICMS, todos os Livros Fiscais Termo de Ocorrência, todos os Livros Fiscais Inventário, todos livros de registro de utilização de documento fiscal, todos os Talões de Notas Fiscais venda a consumidor mod 02 Série D sub-série 1 - numeração 001 à 500..

**LUCIANA SCAPUCIN LEE**, brasileira, maior, produtora rural, estabelecida na Faz. Bezzerro Cruzado, Rod MT 242, Projeto Tropical, Zona Rural, cidade de Sorriso - Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF nº 022.349.019-95 e Inscrição Estadual nº 13.263.953-0, vem mui respeitosamente a presença de V. S. comunicar o extravio das Notas Fiscais nº 719, 721 e 722 conforme Boletim de Ocorrências nº 2016.249070.

**ALDAIR JOÃO BERNARDIS**  
**PESSOA FÍSICA LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 45 MAIS 80 KM A ESQUERDA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA -MT, CEP 78.870-000, CPF Nº 928.235.309-59, I.E. Nº 13.379.329-0, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL Nº 698. 699 E 700, AS 5 VIAS DE CADA NOTA FISCAL, SEM MAIS A DECLARAR.**

### COMUNICADO DE EXTRAVIO

**VITOR MARCIO DUMONCEL**, produtor rural, pessoa física, inscrito no CPF nº. 543.392.350-91 e Inscrição Estadual nº. 13.265.683-3, estabelecida a Rodovia BR 364, s/nº. 3 km após deciolandia, zona rural, no Município de Nova Marilândia, Declara para os devidos fins de direito que foram extraviadas todas as vias das notas fiscais modelo 1 nº 1492 e 1494 com AIDF Nº 704800, Boletim de Ocorrência nº. 2016.252544, não sendo possível a sua recuperação.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**A Empresa ANA MOREIRA DE FREITAS SILVA & CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 1021, Centro, CEP: 78.435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT, Comunica que foram Extraviados os Talonários de nº 1151 a 1250 serie D, sendo o de nº 1151 a 1164 usado e de 1165 a 1250 sem uso. Conforme B.O nº 036948/2016**

O Sr. Evaldo Mulinari - CPF 843.369.431-68, arrendatário da Fazenda Celeste, localizada no município de Vera/MT, inscrita no CCE/MT 13.454.083-2, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 565, 596 a 598, 606, 617 e 618, 621, 638 e 639, 641, 643, 702, 739, 817, 851, 860 a 866, 868, 899 e 900, 906, 922, 928, 945, 947 a 975 e 980.

O Sr. NOE LUIZ DA SILVA FILHO - CPF 790.028.621-72, arrendatário da Fazenda Nova Prata, localizada no município de Sinop/MT., inscrita no CCE/MT 13.396.266-0, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 57, 60, 67, 69 a 125, 176 a 225.

RC-PUBLICAÇÕES - 66 3532-0593

**ADELINO DIAMANTE - Fazenda Diamante**, estabelecida na Rod. BR 070, Km 210, zona rural, em Tesouro - MT, inscrito no CPF sob nº 138.851.119-34 e inscrição estadual nº 13.332.606-3, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: NF M1 nº 06 e 48, sendo AIDF 6479 e 224476 respectivamente, sendo que as notas fiscais não estavam preenchidas.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

CONTRATO Nº 32/2016 - CIA 0113620-51.2016.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de prestação de serviço de caráter operacional referente à digitalização de processos, petições e outros documentos para envio eletrônico aos Tribunais Superiores, em relação às Resoluções STJ/GP N. 10/2015 e 15/2015/TP."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CUIABÁ

CNPJ: 01.978.063/0001-80

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/08/2016 a 08/08/2017.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de \$358.429,56 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta reais) e o preço mensal dos serviços será de R\$29.869,13 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos).

Cuiabá, 15 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

CONTRATO Nº 35/2016 - CIA 0115116-18.2016.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos da Tabela SINAPI, no Lote 01 - Tribunal de Justiça/MT, conforme condições especificadas no Termo de Referência n. 04/2015-DM."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 19.985.034/0001-00

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/08/2016 a 08/08/2017.

DO PREÇO: O valor global da contratação será de R\$ 192.094,86 (cento e noventa e dois mil, noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

CONTRATO Nº 37/2016 - CIA 0115676-57.2016.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos da Tabela SINAPI, no Lote 02 - POLO I (Juvam, Jecrim, Juizado Jd. Glória, Pomeri, Complexo Miranda Reis, Fóruns das Comarcas de Várzea Grande, Poconé e Chapada dos Guimarães/MT), do Poder Judiciário no Estado de Mato Grosso, conforme condições especificadas no Termo de Referência n. 04/2015-DM."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 19.985.034/0001-00

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/08/2016 a 08/08/2017.

DO PREÇO: O valor global da contratação será de R\$ 339.672,73 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo de execução

Prazo: 20 dias

AUTOS N. 3186-42.2011.811.0041 CÓD.710248

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial- Processo de Execução-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

EXECUTADO(A,S): HALIMA NUNES SALIM

CITANDO(A,S): Halina Nunes Salim, Cpf: 98854429015

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/02/2011

VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.313,06

FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessório, bem como proceder a avaliação do bem penhorada e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital.

RESUMO DA INICIAL: O exequente ingressou com a Ação de Execução de Título Extrajudicial por força da cédula de crédito bancário nº 7783349-0, firmado em 16/03/2010.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei.

Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2015.

**Deivison Figueiredo Pintel**

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Edital de Citação. Prazo 30 Dias. Pessoa a ser citadas: HUMBERTO WITTE, CPF: 29804914972, RG: 27391, brasileiro, agricultor. Atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: Citação do Requerido acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: O requerido necessitando de capital para implementar sua atividade, procurou o Banco do Brasil S/A para financiar insumos e serviços. Por ocasião foi entabulados a Nota de Crédito Rural, contrato nº 40/00475-9, no valor de R\$ 3.441,93 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), com vencimento final em 02/12/2008. Pela operação de crédito efetuada pelo requerente com o requerido, foram cobradas as taxas de

mercado e encargos contratados na forma prevista nas cláusulas gerais dos instrumentos acostados, cuja descrição detalhada segue no incluso demonstrativo de débito. Ocorre que o requerido, utilizando-se do contrato indicado, utilizou o crédito e não honrou a data pactuada para pagamento da cédula, quedando-se assim, inadimplente com a requerente. Com o fito de receber o crédito supra indicado, o requerente envidou todos os esforços necessários, procurando os devedor/requerido com frequência, para que o mesmo regularizasse seu débito, entretanto, todos os esforços realizados mostraram-se infrutíferos, restando tão-somente à via judicial para ver solucionada a pendência existente.

Despacho/Decisão: Vistos. I - Defiro o pedido de citação por edital, tal qual postulado à fl. 77, com prazo de 30 dias, nos termos do art. 256, II, do CPC. II - Decorrido o prazo sem resposta, desde já nomeio como curador especial o nobre Defensor Público desta Comarca, o qual deverá ser intimado desta decisão para manifestar no prazo legal. II - Escoado o prazo, intime-se o exequente para no prazo de 5 (cinco) dias manifestar sobre os rumos da execução, sob pena de presunção de desistência (art. 485, VIII do CPC). Intime-se. Cumpra-se. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcela do Amaral Lima Hermann, digitei. Nova Ubitatã, 28 de julho de 2016. Euricles Mário da Silva Júnior. Gestor Judiciário. Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Comarca de Nova Ubitatã - Vara Única. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS.**

**Dados do Processo:** Processo: 1058-74.2013.811.0107 - Código: 51761. **Vlr** Causa: 5.000,00. Tipo: Cível. Espécie: Ação de Rito Ordinário com pedido de liminar (art. 282 e ss do CPC)->MATÉRIA CÍVEL - 1ª INSTÂNCIA-> Procedimento Criminal Militar->Processo Militar. **Polo Ativo:** PEDRO VIEIRA DE GÓES E GUIOMAR GOBBO DE GÓES. **Polo Passivo:** ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS, DEUSDETE DE TAL E OUTROS. **Pessoa(s) a ser(em) citada(s):** **ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS (requerido(a))**, brasileiro(a), Endereço: Lugar incerto e não sabido. e **DEUSDETE DE TAL (requerido(a))**, brasileiro(a), Endereço: Lugar incerto e não sabido.. **FINALIDADE:** CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** Os Requerentes são legítimos possuidores e detentores do domínio de uma área de terras com 3.147,136011a (três mil cento e quarenta e sete hectares, treze ares e sessenta centiares), denominada "FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA", localizada no Distrito de Santo Antônio do Rio Bonito, neste Município de Nova Ubitatã, MT, desde o ano de 1998. Atualmente as confrontações da posse dos Requerentes sobre a área em questão, se apresentam da seguinte forma, conforme PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO em anexo (VIDE Doe. 02): NORTE: com terras de IVO BEUTER; SUL: com terras da Família PINESSO; LESTE: com terras da Família PINESSO; OESTE: com Rio Von Den Steinen. A área tem suas divisas bem demarcadas (fundos com a margem direita do Rio Von Den Steinen, frente e laterais por estradas e ou picadas antigas), e sobre ela os Autores exercem a posse mansa e pacífica, sem oposição, há mais de 15 (quinze) anos, em cujo período construíram estradas de acesso, abriram e conservaram avivadas as picadas em todas as divisas do imóvel. Necessário dizer, igualmente, que durante todos esses anos, os autores mantiveram sempre um funcionário residindo na área, com vistas a cuidá-la e impedir eventuais invasões e ou furto de madeiras. O atual funcionário, PAULO ANDRÉ TEN CATEN, cuida da área para os Autores há mais de 08 (oito) anos! Além de manter sob a vigilância de um funcionário, os Autores também vistoriam pessoalmente o imóvel com certa regularidade, o que demonstra, de forma incontestável, que a posse vem sendo exercida, pelos Requerentes, de forma mansa e pacífica, sem oposição, desde 1998. A posse dos autores é, e sempre foi expressamente reconhecida ao longo dos anos. Junta-se, à título de exemplo, pela importância que representa, documentos emitidos pela PETROBRAS, quando fez serviços de prospecção de petróleo na propriedade dos autores (VIDE Doe. 03, em anexo). Não obstante a posse mansa e pacífica por largos anos, em meados

de Setembro do ano em curso (2013), os autores foram informados pelo funcionário que cuida do imóvel, acerca da presença de algumas pessoas numa das extremidades da área, instalados em barracos, provavelmente com a intenção de furar madeiras. Tal fato foi levado pelo funcionário PAULO ANDRÉ TEN CATEN, por ordem dos autores, ao conhecimento da autoridade policial nesta cidade, resultando na lavratura do Boletim de Ocorrência N° 20i3.247095. Diante dos fatos narrados no BO, a Polícia Judiciária Civil decidiu realizar uma diligência no local, em 28 de setembro de 2013, oportunidade em que encontraram a pessoa de ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS, dentro dos limites da Fazenda dos autores, instalado numa clareira aberta no meio da mata, num barraco recentemente construído (VIDE fotografias em anexo, Doe. 07). Indagado acerca da sua presença naquele local, respondeu que havia sido contratado pela pessoa conhecida pela alcunha de "Barrinha", de quem não soube dar maiores informações. Segundo ADRIANO, o vulgo "Barrinha" disse-lhe que havia comprado uma chácara naquele local e lhe pediu para que tomasse conta da referida "chácara". Ao ser informado de que aquela área pertence aos autores desde longa data, concordou em se retirar do local, alegando que não pretendia criar problema para ninguém. Depois de uma inspeção na área, o invasor foi conduzido até a Delegacia de Polícia Civil desta cidade onde foi ouvido e posteriormente liberado (VIDE Relatório da Polícia Civil em anexo, Doe. 08). Entretanto, Excelência, na sexta-feira próxima passada (15/11/2013), os autores foram surpreendidos com a informação do funcionário PAULO ANDRÉ TEN CATEN, dando conta que os demandados retornaram para dentro dos limites da Fazenda, acompanhado de mais algumas pessoas que vieram com eles (não tendo sido possível identificar, nem precisar quantas). Os autores, Excelência, em razão das ameaças e atos de turbação já praticados pelos demandados, estão sendo molestados na posse e têm fundado receio de que o imóvel esteja na iminência de ser invadido por esse grupo, liderados pelos réus já identificados, já que ao serem questionados pelo funcionário dos requerentes, disseram que pretendem permanecer na área, o que caracterizaria o esbulho. Cumpre asseverar, Excelência, que o funcionário dos autores já havia surpreendido o requerido ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS e o outro requerido, conhecido por DEUSDETE, em outra ocasião, oportunidade em que disseram estar no local a mando de um tal 'coronel', que se dizia dono da área, conforme consta do Relatório da Polícia Judiciária Civil. As informações colhidas pelos autores, em Nova Ubitatã e Sorriso, dão conta que referidas pessoas são ponta de lança de um grupo organizado de grileiros, pagas para 'fabricarem posse' em terras alheias e, depois, exigirem parte da área e ou recompensa financeira para se retirarem dos imóveis que invadem. Assim, por qualquer ótica que se analise a questão posta, os autores estão legitimados a buscar, junto ao Augusto Poder Judiciário, a proteção possessória. Não é demais relembrar aqui, que a posse dos autores sobre a área que pretendem manter, vem de longe. São mais de 15 anos de exercício ininterrupto, de forma mansa e pacífica, sem oposição ou qualquer questionamento, por quem quer que seja. Assim, a presença clandestina e dissimulada dos requeridos, numa das extremidades da fazenda dos autores, revela caráter injusto e criminoso da ação por eles perpetrada, sendo certo que já atearam fogo na mata e começam a praticar atos que permitem concluir o que os autores já ouviram: pretendem 'fabricar uma posse' dentro dos limites da propriedade. Destarte, o periculum in mora é evidente, ficando patente a existência de risco de grave dano, irreparável e ou de difícil e incerta reparação, considerando que, conforme constatação in locu feita pela Polícia Judiciária Civil, uma grande extensão de mata já foi queimada pelos requeridos. **Despacho/Decisão:** Vistos etc. I - Defiro o pedido de citação por edital dos demandados que se encontram em lugar incerto, tal qual postulado à fl. 139/139-v, com prazo de 30 dias, nos termos do art. 256, II, do NCPC. II - Decorrido o prazo sem resposta, desde já nomeio como curador especial dos requeridos o i. Dr (a) Daniel Wurzius, o qual deverá ser intimado para manifestar aceitação do encargo. II - Escoado o prazo, intime-se o exequente para no prazo de 5 (cinco) dias manifestar sobre os rumos da execução, sob pena de presunção de desistência (art. 485, VIII do NCPC). Intime-se. Cumpra-se. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcela do Amaral Lima Hermann, digitei. Nova Ubitatã, 29 de julho de 2016. Euricles Mário da Silva Júnior - Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na terra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".